



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



Informação nº 205/2014 Asepa

Assunto: Primeira prestação de contas parcial referente às eleições de 2014

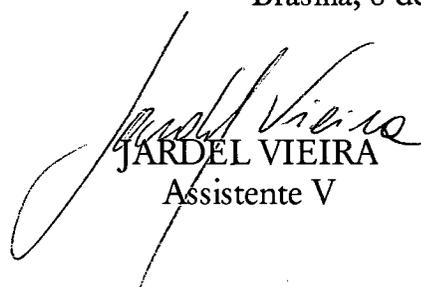
Senhor Assessor-Chefe,

1. Versa esta informação sobre entrega da primeira prestação de contas parcial de 2014 da Direção Nacional do PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA e seu Comitê Financeiro Nacional para Presidente da República.

2. A prestação de contas foi entregue em obediência ao disposto no art. 28, § 4º, da Lei nº 9.504/1997, c.c. o art. 36 da Resolução-TSE nº 23.406/2014 sob o nº de controle P29000200000BR6071109, conforme extrato de prestação de contas anexo a esta informação.

3. Dessa forma, esta unidade técnica, com fulcro no que dispõe o art. 37 da supracitada norma, procede ao encaminhamento à Secretária Judiciária, para fins de autuação e distribuição.

Brasília, 8 de agosto de 2014.

  
JARDEL VIEIRA  
Assistente V

De acordo com a Informação-Asepa nº 205/2014. Encaminhe-se à Secretaria Judiciária para providências.

  
ERON PESSOA  
Assessor-Chefe de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias



P29000200000BR6071109

**JUSTIÇA ELEITORAL****ELEIÇÕES 2014****EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A Justiça Eleitoral recebeu em 01/08/2014 às 21:07h(horário de Brasília) a prestação de contas 1ª parcial, tipo oficial, número controle P29000200000BR6071109, relativo à Direção Nacional pelo partido 29 - PCO na Unidade Eleitoral BR.

A prestação de contas do Órgão Partidário identificado acima inclui a dos seguintes Comitês Financeiros:

CNPJ	Comitê(s) Financeiro(s)
20.633.171/0001-65	Comitê Financeiro Nacional para Presidente da República

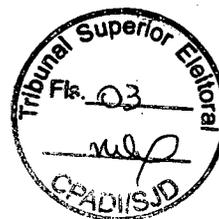
**EXTRATO****1. Receitas**

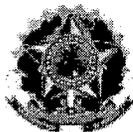
1.1	Recursos próprios	R\$ 0,00
1.2	Recursos de pessoas físicas	R\$ 0,00
1.3	Recursos de pessoas jurídicas	R\$ 0,00
1.4	Recursos de outros candidatos/comitês	R\$ 0,00
1.5	Recursos de partido político	R\$ 0,00
1.6	Doações pela Internet	R\$ 0,00
1.7	Comercialização de bens ou realização de eventos	R\$ 0,00
1.8	Rendimentos de aplicações financeiras	R\$ 0,00
1.9	Recursos de origens não identificadas	R\$ 0,00
<b>TOTAL ACUMULADO RECEITA</b>		<b>R\$ 0,00</b>

**2. Despesas**

2.1	Despesas com pessoal	R\$ 0,00
2.2	Encargos sociais	R\$ 0,00
2.3	Impostos, contribuições e taxas	R\$ 0,00
2.4	Locação/cessão de bens imóveis	R\$ 0,00
2.5	Despesas com transporte ou deslocamento	R\$ 0,00
2.6	Publicidade por carros de som	R\$ 0,00
2.7	Locação/cessão de bens móveis	R\$ 0,00
2.8	Correspondências e despesas postais	R\$ 0,00
2.9	Materiais de expediente	R\$ 0,00
2.10	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 0,00
2.11	Publicidade por placas, estandartes e faixas	R\$ 0,00
2.12	Serviços prestados por terceiros	R\$ 0,00
2.13	Publicidade por jornais e revistas	R\$ 0,00
2.14	Publicidade por materiais impressos	R\$ 0,00
2.15	Alimentação	R\$ 0,00
2.16	Água	R\$ 0,00
2.17	Energia elétrica	R\$ 0,00
2.18	Comícios	R\$ 0,00
2.19	Pesquisas ou testes eleitorais	R\$ 0,00
2.20	Eventos de promoção da candidatura	R\$ 0,00
2.21	Encargos financeiros, taxas bancárias e/ou op. cartão de crédito	R\$ 0,00
2.22	Produção de programas de rádio, televisão ou vídeo	R\$ 0,00
2.23	Multas eleitorais	R\$ 0,00
2.24	Doações financeiras a outros candidatos/comitês financeiros/partido	R\$ 0,00
2.25	Criação e inclusão de páginas na internet	R\$ 0,00
2.26	Diversas a especificar	R\$ 0,00
2.27	Aquisição/Doação de bens móveis ou imóveis	R\$ 0,00
2.28	Publicidade por telemarketing	R\$ 0,00
2.29	Telefone	R\$ 0,00
2.30	Produção de jingles, vinhetas e slogans	R\$ 0,00
2.31	Preparação de campanha e instalação física de comitês de campanha	R\$ 0,00
2.32	Cessão ou locação de veículos	R\$ 0,00
2.33	Atividades de militância e mobilização de rua	R\$ 0,00
<b>TOTAL ACUMULADO DESPESA</b>		<b>R\$ 0,00</b>

**3. Doações de outros bens ou serviços a candidatos/comitês financeiros/partido** **R\$ 0,00**





P2900020000BR6071109

**JUSTIÇA ELEITORAL****ELEIÇÕES 2014****EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A Justiça Eleitoral recebeu em 01/08/2014 às 21:07h(horário de Brasília) a prestação de contas 1ª parcial, tipo oficial, número controle P2900020000BR6071109, relativo ao Comitê Financeiro Nacional para Presidente da República pelo partido 29 - PCO na Unidade Eleitoral BR.

**EXTRATO****1. Receitas**

1.1	Recursos próprios	R\$ 0,00
1.2	Recursos de pessoas físicas	R\$ 0,00
1.3	Recursos de pessoas jurídicas	R\$ 0,00
1.4	Recursos de outros candidatos/comitês	R\$ 0,00
1.5	Recursos de partido político	R\$ 0,00
1.6	Doações pela Internet	R\$ 0,00
1.7	Comercialização de bens ou realização de eventos	R\$ 0,00
1.8	Rendimentos de aplicações financeiras	R\$ 0,00
1.9	Recursos de origens não identificadas	R\$ 0,00

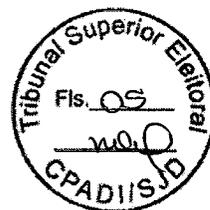
**TOTAL ACUMULADO RECEITA****R\$ 0,00****2. Despesas**

2.1	Despesas com pessoal	R\$ 0,00
2.2	Encargos sociais	R\$ 0,00
2.3	Impostos, contribuições e taxas	R\$ 0,00
2.4	Locação/cessão de bens imóveis	R\$ 0,00
2.5	Despesas com transporte ou deslocamento	R\$ 0,00
2.6	Publicidade por carros de som	R\$ 0,00
2.7	Locação/cessão de bens móveis	R\$ 0,00
2.8	Correspondências e despesas postais	R\$ 0,00
2.9	Materiais de expediente	R\$ 0,00
2.10	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 0,00
2.11	Publicidade por placas, estandartes e faixas	R\$ 0,00
2.12	Serviços prestados por terceiros	R\$ 0,00
2.13	Publicidade por jornais e revistas	R\$ 0,00
2.14	Publicidade por materiais impressos	R\$ 0,00
2.15	Alimentação	R\$ 0,00
2.16	Água	R\$ 0,00
2.17	Energia elétrica	R\$ 0,00
2.18	Comícios	R\$ 0,00
2.19	Pesquisas ou testes eleitorais	R\$ 0,00
2.20	Eventos de promoção da candidatura	R\$ 0,00
2.21	Encargos financeiros, taxas bancárias e/ou op. cartão de crédito	R\$ 0,00
2.22	Produção de programas de rádio, televisão ou vídeo	R\$ 0,00
2.23	Multas eleitorais	R\$ 0,00
2.24	Doações financeiras a outros candidatos/comitês financeiros/partido	R\$ 0,00
2.25	Criação e inclusão de páginas na internet	R\$ 0,00
2.26	Diversas a especificar	R\$ 0,00
2.27	Aquisição/Doação de bens móveis ou imóveis	R\$ 0,00
2.28	Publicidade por telemarketing	R\$ 0,00
2.29	Telefone	R\$ 0,00
2.30	Produção de jingles, vinhetas e slogans	R\$ 0,00
2.31	Preparação de campanha e instalação física de comitês de campanha	R\$ 0,00
2.32	Cessão ou locação de veículos	R\$ 0,00
2.33	Atividades de militância e mobilização de rua	R\$ 0,00

**TOTAL ACUMULADO DESPESA****R\$ 0,00****3. Doações de outros bens ou serviços a candidatos/comitês financeiros/partido****R\$ 0,00**



**Tribunal Superior Eleitoral  
Secretaria Judiciária**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 979-65.2014.6.00.0000

**CERTIDÃO**

Certifico que, em pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP, foi constatada a existência do(a) Registro de Comitê Financeiro Nº 793-42.2014.6.00.0000, cuja conexão, prevista no art. 253, inciso I, do Código de Processo Civil, justifica a distribuição dos presentes autos por prevenção ao(à) Exmo(a). Sr(a). Ministro(a) HENRIQUE NEVES DA SILVA.

HENRY CAVALCANTE LOPES  
Chefe da SEADI

*Bruneu Guimarães Drum*  
Analista Judiciário

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, certifico que este feito foi distribuído ao(à) Exmo(a). Sr(a). Ministro(a) HENRIQUE NEVES DA SILVA, prevento(a) em razão da conexão com o(a) Registro de Comitê Financeiro Nº 793-42.2014.6.00.0000.

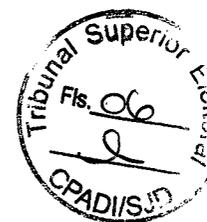
*Arc*  
ALESSANDRO RODRIGUES DA COSTA  
Coordenador da CPADI

**TERMO DE CONCLUSÃO**

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, faço estes autos conclusos ao(à) Exmo(a). Sr(a). Ministro(a) HENRIQUE NEVES DA SILVA, Relator(a), nos termos do artigo 37, § 1º, da Resolução TSE nº 23.406/2014.

*Arc*  
ALESSANDRO RODRIGUES DA COSTA  
Coordenador da CPADI

Recebu em 11.8.2014 às 10h40m  
*Costina*



## Tribunal Superior Eleitoral

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 979-65.2014.6.00.0000 – CLASSE 25 –  
BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL.**

**Relator:** Ministro Henrique Neves da Silva.

**Requerente:** Partido da Causa Operária (PCO) – Nacional.

### DESPACHO

Cuidam os autos da prestação de contas do Diretório Nacional do Partido da Causa Operária (PCO).

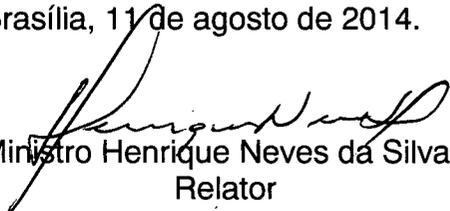
Em Informação nº 205/2014 (fl 2), a Assessoria de Contas Eleitorais e Partidárias (Asepa) noticia a entrega da primeira prestação de contas parcial do referido diretório e de seu Comitê Financeiro Nacional para Presidente da República.

Consigna que *“a prestação de contas foi entregue em obediência ao disposto no art. 28, § 4º, da Lei nº 9.504/97, c.c. o art. 36 da Resolução-TSE nº 23.406/2014 sob nº de controle P29000200000BR6071109, conforme extrato da prestação de contas anexo a esta informação”* (fl. 2).

Desse modo, determino, com base no art. 37, § 1º, da Res.-TSE nº 23.406, o encaminhamento do feito à unidade técnica, para que dê início à análise das contas apresentadas.

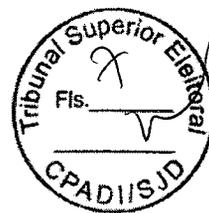
Publique-se.

Brasília, 11 de agosto de 2014.

  
Ministro Henrique Neves da Silva  
Relator



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 979-65.2014.6.00.0000**

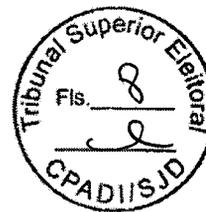
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o despacho de 11.8.2014, de fls. 6, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) nº 152, em 18 de agosto de 2014, p. 7.

Aos 18 de agosto de 2014, eu, , Kênia Renata Revert Mota, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei esta certidão.



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 979-65.2014.6.00.0000**

**CERTIDÃO**

Certifico que decorreu o prazo, em 21 de Agosto de 2014, sem qualquer manifestação do interessado (Ref.: decisão de 11.8.2014, fl. 06).

Aos 22 de agosto de 2014, eu, , Mariana Lagares da Costa, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei esta certidão.

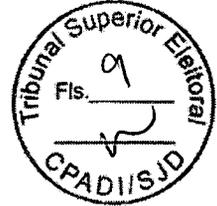
**TERMO DE REMESSA**

Aos 22 de Agosto de 2014, faço remessa destes autos à Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Asepa).

José Wilton Alves Freire  
Chefe da SEDAP/CPADI



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 979-65.2014.6.00.0000**

**TERMO DE JUNTADA**

Aos 19 de setembro de 2014, junto a estes autos documento protocolizado sob o nº 26.638/2014, que segue.

Eu, , Kênia Renata Revert Mota, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei este termo.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Informação nº 299/2014 Asepa

Referência: Prestação de Contas nº 979-65

Assunto: Segunda prestação de contas parcial referente às eleições de 2014



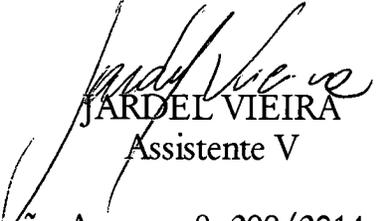
Senhor Assessor-Chefe,

1. Versa esta informação sobre entrega da segunda prestação de contas parcial de 2014 da Direção Nacional do PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA e seu Comitê Financeiro Nacional para Presidente da República.

2. A prestação de contas foi entregue em obediência ao disposto no art. 28, § 4º, da Lei nº 9.504/1997, c.c. o art. 36 da Resolução-TSE nº 23.406/2014 sob o nº de controle P29000200000BR5908068, conforme extrato de prestação de contas anexo a esta informação.

3. Dessa forma, esta unidade técnica, com fulcro no que dispõe o art. 37 da Resolução-TSE nº 23.406/2014, procede ao encaminhamento à Secretaria Judiciária, para fins de juntada.

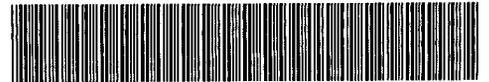
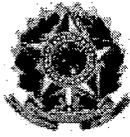
Brasília, 14 de setembro de 2014.

  
JARDEL VIEIRA  
Assistente V

De acordo com a Informação-Asepa nº 299/2014. Encaminhe-se à Secretaria Judiciária para providências.

  
ERON PESSOA

Assessor-Chefe de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias



P29000200000BR5908068

**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**ELEIÇÕES 2014**  
**EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**



A Justiça Eleitoral recebeu em 02/09/2014 às 22:10h(horário de Brasília) a prestação de contas 2ª parcial, tipo oficial, número controle P29000200000BR5908068, relativo à Direção Nacional pelo partido 29 - PCO na Unidade Eleitoral BR.

A prestação de contas do Órgão Partidário identificado acima inclui a dos seguintes Comitês Financeiros:

CNPJ	Comitê(s) Financeiro(s)
20.633.171/0001-65	Comitê Financeiro Nacional para Presidente da República

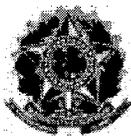
**EXTRATO****1. Receitas**

1.1	Recursos próprios	R\$ 0,00
1.2	Recursos de pessoas físicas	R\$ 0,00
1.3	Recursos de pessoas jurídicas	R\$ 0,00
1.4	Recursos de outros candidatos/comitês	R\$ 0,00
1.5	Recursos de partido político	R\$ 100,00
1.6	Doações pela Internet	R\$ 0,00
1.7	Comercialização de bens ou realização de eventos	R\$ 0,00
1.8	Rendimentos de aplicações financeiras	R\$ 0,00
1.9	Recursos de origens não identificadas	R\$ 0,00
<b>TOTAL ACUMULADO RECEITA</b>		<b>R\$ 100,00</b>

**2. Despesas**

2.1	Despesas com pessoal	R\$ 0,00
2.2	Encargos sociais	R\$ 0,00
2.3	Impostos, contribuições e taxas	R\$ 0,00
2.4	Locação/cessão de bens imóveis	R\$ 0,00
2.5	Despesas com transporte ou deslocamento	R\$ 0,00
2.6	Publicidade por carros de som	R\$ 0,00
2.7	Locação/cessão de bens móveis	R\$ 0,00
2.8	Correspondências e despesas postais	R\$ 0,00
2.9	Materiais de expediente	R\$ 0,00
2.10	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 0,00
2.11	Publicidade por placas, estandartes e faixas	R\$ 0,00
2.12	Serviços prestados por terceiros	R\$ 3.700,00
2.13	Publicidade por jornais e revistas	R\$ 0,00
2.14	Publicidade por materiais impressos	R\$ 0,00
2.15	Alimentação	R\$ 0,00
2.16	Água	R\$ 0,00
2.17	Energia elétrica	R\$ 0,00
2.18	Comícios	R\$ 0,00
2.19	Pesquisas ou testes eleitorais	R\$ 0,00
2.20	Eventos de promoção da candidatura	R\$ 0,00
2.21	Encargos financeiros, taxas bancárias e/ou op. cartão de crédito	R\$ 0,00
2.22	Produção de programas de rádio, televisão ou vídeo	R\$ 34.500,00
2.23	Multas eleitorais	R\$ 0,00
2.24	Doações financeiras a outros candidatos/comitês financeiros/partido	R\$ 0,00
2.25	Criação e inclusão de páginas na internet	R\$ 0,00
2.26	Diversas a especificar	R\$ 0,00
2.27	Aquisição/Doação de bens móveis ou imóveis	R\$ 0,00
2.28	Publicidade por telemarketing	R\$ 0,00
2.29	Telefone	R\$ 0,00
2.30	Produção de jingles, vinhetas e slogans	R\$ 0,00
2.31	Preparação de campanha e instalação física de comitês de campanha	R\$ 0,00
2.32	Cessão ou locação de veículos	R\$ 0,00
2.33	Atividades de militância e mobilização de rua	R\$ 0,00
<b>TOTAL ACUMULADO DESPESA</b>		<b>R\$ 38.200,00</b>

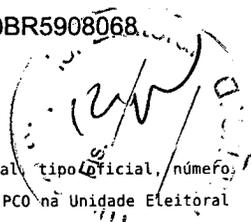
**3. Doações de outros bens ou serviços a candidatos/comitês financeiros/partido****R\$ 36.815,82**



P29000200000BR5908068

**JUSTIÇA ELEITORAL**

ELEIÇÕES 2014

**EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A Justiça Eleitoral recebeu em 02/09/2014 às 22:10h(horário de Brasília) a prestação de contas 2ª parcial, tipo Oficial, número de controle P29000200000BR5908068, relativo ao Comitê Financeiro Nacional para Presidente da República pelo partido 29 - PCO na Unidade Eleitoral BR.

**EXTRATO****1. Receitas**

1.1	Recursos próprios	R\$ 0,00
1.2	Recursos de pessoas físicas	R\$ 0,00
1.3	Recursos de pessoas jurídicas	R\$ 0,00
1.4	Recursos de outros candidatos/comitês	R\$ 0,00
1.5	Recursos de partido político	R\$ 0,00
1.6	Doações pela Internet	R\$ 0,00
1.7	Comercialização de bens ou realização de eventos	R\$ 0,00
1.8	Rendimentos de aplicações financeiras	R\$ 0,00
1.9	Recursos de origens não identificadas	R\$ 0,00

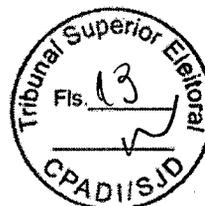
**TOTAL ACUMULADO RECEITA****R\$ 0,00****2. Despesas**

2.1	Despesas com pessoal	R\$ 0,00
2.2	Encargos sociais	R\$ 0,00
2.3	Impostos, contribuições e taxas	R\$ 0,00
2.4	Locação/cessão de bens imóveis	R\$ 0,00
2.5	Despesas com transporte ou deslocamento	R\$ 0,00
2.6	Publicidade por carros de som	R\$ 0,00
2.7	Locação/cessão de bens móveis	R\$ 0,00
2.8	Correspondências e despesas postais	R\$ 0,00
2.9	Materiais de expediente	R\$ 0,00
2.10	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 0,00
2.11	Publicidade por placas, estandartes e faixas	R\$ 0,00
2.12	Serviços prestados por terceiros	R\$ 0,00
2.13	Publicidade por jornais e revistas	R\$ 0,00
2.14	Publicidade por materiais impressos	R\$ 0,00
2.15	Alimentação	R\$ 0,00
2.16	Água	R\$ 0,00
2.17	Energia elétrica	R\$ 0,00
2.18	Comícios	R\$ 0,00
2.19	Pesquisas ou testes eleitorais	R\$ 0,00
2.20	Eventos de promoção da candidatura	R\$ 0,00
2.21	Encargos financeiros, taxas bancárias e/ou op. cartão de crédito	R\$ 0,00
2.22	Produção de programas de rádio, televisão ou vídeo	R\$ 0,00
2.23	Multas eleitorais	R\$ 0,00
2.24	Doações financeiras a outros candidatos/comitês financeiros/partido	R\$ 0,00
2.25	Criação e inclusão de páginas na internet	R\$ 0,00
2.26	Diversas a especificar	R\$ 0,00
2.27	Aquisição/Doação de bens móveis ou imóveis	R\$ 0,00
2.28	Publicidade por telemarketing	R\$ 0,00
2.29	Telefone	R\$ 0,00
2.30	Produção de jingles, vinhetas e slogans	R\$ 0,00
2.31	Preparação de campanha e instalação física de comitês de campanha	R\$ 0,00
2.32	Cessão ou locação de veículos	R\$ 0,00
2.33	Atividades de militância e mobilização de rua	R\$ 0,00

**TOTAL ACUMULADO DESPESA****R\$ 0,00****3. Doações de outros bens ou serviços a candidatos/comitês financeiros/partido****R\$ 0,00**



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 979-65.2014.6.00.0000

TERMO DE CONCLUSÃO

Aos 19 de setembro de 2014, faço estes autos conclusos ao(a) Exmo(a).  
Sr(a). MINISTRO HENRIQUE NEVES DA SILVA, Relator(a).

José Wilton Alves Freire  
Chefe da SEDAP/CPADI

Gabinete do Ministro Henrique Neves da Silva
Recebido em 19 / 09 / 2014
às 19 h 49



## *Tribunal Superior Eleitoral*

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 979-65.2014.6.00.0000 – CLASSE 25 –  
BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL.**

**Relator: Ministro Henrique Neves da Silva.**

**Requerente: Partido da Causa Operária (PCO) – Nacional.**

### **DESPACHO**

Cuidam os autos da prestação de contas do Diretório Nacional do Partido da Causa Operária (PCO).

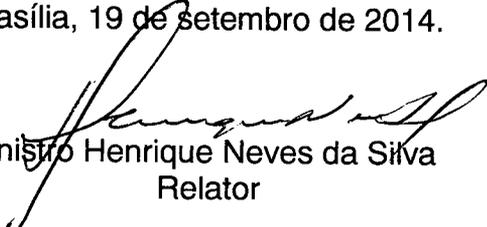
Em Informação nº 299/2014 (fl 2), a Assessoria de Contas Eleitorais e Partidárias (Asepa) noticia a entrega da segunda prestação de contas parcial do referido diretório e de seu Comitê Financeiro Nacional para Presidente da República.

Consigna que *“a prestação de contas foi entregue em obediência ao disposto no art. 28, § 4º, da Lei nº 9.504/97, c.c. o art. 36 da Resolução-TSE nº 23.406/2014 sob nº de controle P29000200000br5908068, conforme extrato da prestação de contas anexo a esta informação”* (fl. 2).

Desse modo, determino, com base no art. 37, § 1º, da Res.-TSE nº 23.406, o encaminhamento do feito à unidade técnica, para que dê imediato início da análise das contas apresentadas.

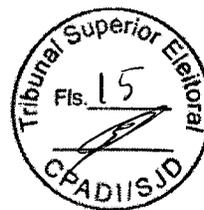
Publique-se.

Brasília, 19 de setembro de 2014.

  
Ministro Henrique Neves da Silva  
Relator



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 979-65.2014.6.00.0000**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o despacho de 19.9.2014, de folha 14, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) nº 179, em 24 de setembro de 2014, p. 27-28.

Aos 24 de setembro de 2014, eu, , Normandes de Oliveira Santos, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei esta certidão.

**TERMO DE REMESSA**

Aos 24 de setembro de 2014, faço remessa destes autos à Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Asepa).

  
José Wilton Alves Freire  
Chefe da SEDAP/CPADI

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Informação nº 362 Asepa

Referência: Prestação de Contas nº 979-65

Assunto: Prestação de contas relativa à arrecadação e à aplicação de recursos financeiros na campanha eleitoral de 2014 – 1º exame preliminar

Senhor Assessor-Chefe,

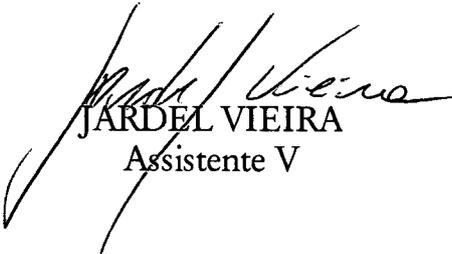
1. Trata-se da prestação de contas eleitoral apresentada pelo Partido da Causa Operária, CNPJ nº 01.307.059/0001-90, e pelo seu Comitê Financeiro Nacional para presidente da República, CNPJ nº 20.633.171/0001-65, abrangendo a arrecadação e a aplicação de recursos financeiros na campanha eleitoral de 2014.

2. Em atendimento ao despacho de fl. 14 do Excelentíssimo Senhor Relator, Ministro Henrique Neves da Silva, e em observância ao disposto nos arts. 37, § 1º, e 66 da Resolução-TSE nº 23.406/2014, com a finalidade de subsidiar o exame das informações prestadas na 1ª e na 2ª prestação de contas parcial apresentadas pelo PCO e seu Comitê Financeiro Nacional, esta unidade técnica requisita ao prestador de contas o encaminhamento de documentação e esclarecimentos preliminares elencados nos Anexos 1 e 2 desta informação.

3. Do exposto, em observância à previsão contida no art. 49, § 1º, da Resolução-TSE nº 23.406/2014, faz-se necessário que o Diretório Nacional do Partido da Causa Operária e seu Comitê Financeiro Nacional para presidente da República sejam diligenciados para, no prazo de 72 horas, apresentar a documentação ou prestar esclarecimentos/justificativas com vistas ao saneamento das informações requisitadas pela unidade técnica.

Brasília, 7 de outubro de 2014.

  
ADELIMARA MARQUES  
Analista Judiciário

  
JARDEL VIEIRA  
Assistente V

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**DESPACHO DO ASSESSOR-CHEFE DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS**  
(Prestação de Contas nº 979-65)

Brasília, 7 de outubro de 2014.

De acordo com a Informação-Asepa nº 362/2014. Encaminhem-se os autos à consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro Henrique Neves da Silva com sugestão para que o Diretório Nacional do Partido da Causa Operária e seu Comitê Financeiro Nacional para presidente da República sejam intimados a prestar os esclarecimentos acerca das ocorrências indicadas nos itens 1 a 11 do Anexo 1 e 1 a 7 do Anexo 2 desta informação, no prazo de até 72 horas, a contar da intimação, nos termos do art. 49, § 1º, da Resolução-TSE nº 23.406/2014.

  
ERON PESSOA

**ANEXO 1**  
**Diretório Nacional do Partido da Causa Operária**  
**Eleições 2014**

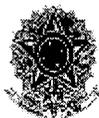
<b>EXAME PRELIMINAR</b>		
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>EXIGÊNCIA LEGAL</b>
<b>I</b>	<b>Das peças</b>	
1	Registro no Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE) da(s) conta(s) bancária(s) de campanha	Art. 12 c.c. o art. 41 da Resolução-TSE nº 23.406/2014.
2	Extratos das contas bancárias destinadas à movimentação de recursos do Fundo Partidário e de Outros Recursos, em sua forma definitiva e completa, referentes aos meses de janeiro a setembro de 2014.	Art. 40, II, <i>a</i> , da Resolução-TSE nº 23.406/2014
3	Cópia do contrato firmado com instituição financeira e/ou administradora de cartão de crédito, se houver.	Art. 40, II, <i>c</i> , da Resolução-TSE nº 23.406/2014
4	Cópia do contrato firmado com profissional de contabilidade ou organização contábil, em consonância com o regulamentado na Resolução-CFC nº 987, de 11.12.2003.	Art. 33, § 4º, da Resolução-TSE nº 23.406/2014
5	Certidão de regularidade do profissional de contabilidade junto ao Conselho Regional de Contabilidade respectivo	Resolução-CFC nº 1.402/2012
6	Cópia de mandato para constituição de advogado	Art. 40, II, <i>g</i> , da Resolução-TSE nº 23.406/2014
<b>II</b>	<b>Das Receitas</b>	
6	Canhotos dos recibos eleitorais utilizados na campanha eleitoral de 2014, no período de janeiro a setembro/2014, em ordem cronológica.	Art. 40, § 1º, <i>a</i> , da Resolução-TSE nº 23.406/2014
8	Documentos fiscais emitidos para o doador, termos de cessão ou termos de doação que comprovem a regularidade dos recursos estimáveis em dinheiro recebidos em doação, no período de janeiro a setembro/2014.	Art. 45 da Resolução-TSE nº 23.406/2014
<b>III</b>	<b>Das Despesas</b>	
9	Documentação fiscal hábil idônea, ou outro meio de prova permitido das despesas contratadas e doações efetuadas no período de janeiro a setembro/2014, em ordem cronológica.	Art. 40, § 1º, inciso <i>a</i> , da Resolução TSE nº 23.406/2014
10	No confronto realizado em 4.10.2014 no sistema de divulgação da prestação de contas entre as doações efetuadas e as informações prestadas pelos beneficiários, foi identificada divergência, conforme tabela 1. Se for o caso, o registro deve ser corrigido no Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE).	Art. 41 da Resolução-TSE nº 23.406/2014.
<b>IV</b>	<b>Balancetes</b>	
11	O partido está em atraso com a apresentação dos balancetes dos meses de junho, julho e agosto de 2014. Assim, deverá apresentá-los ao TSE em protocolo distinto das contas eleitorais.	Art. 32, § 3º, da Lei nº 9.096/1995 c.c. o art. 17 da Resolução-TSE nº 21.841/2004

**TABELA 1**

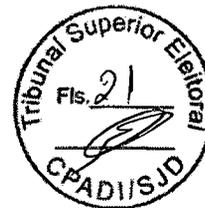
Nº Recibo Eleitoral	Data	Valor R\$ declarado pelo prestador de contas	Valor R\$ declarado pelo beneficiário da doação	Beneficiário da doação				
				Candidato	Número	Candidatura	Partido	Unidade Eleitoral
299990700000MG000003	27/08/2014	522,73	261,36	ROBERTO FRANCISCO PEREIRA	29999	Deputado Estadual	PCO	MINAS GERAIS

**ANEXO 2**  
**Comitê Financeiro Nacional para presidente da República do PCO**  
**Eleições 2014**

EXAME PRELIMINAR		
Nº	DESCRIÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
<b>I</b>	<b>Das peças</b>	
1	Registro no Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE) da(s) conta(s) bancária(s) de campanha	Art. 12 c.c. o art. 41 da Resolução-TSE nº 23.406/2014.
2	Extratos das contas bancárias destinadas à movimentação de recursos do Fundo Partidário (se houver) e de Outros Recursos, em sua forma definitiva e completa, referentes aos meses de julho a setembro de 2014.	Art. 40, II, a, da Resolução-TSE nº 23.406/2014
3	Cópia do contrato firmado com instituição financeira e/ou administradora de cartão de crédito, se houver.	Art. 40, II, c, da Resolução-TSE nº 23.406/2014
4	Cópia do contrato firmado com profissional de contabilidade ou organização contábil, em consonância com o regulamentado na Resolução-CFC nº 987, de 11.12.2003.	Art. 33, § 4º, da Resolução-TSE nº 23.406/2014
5	Certidão de regularidade do profissional de contabilidade junto ao Conselho Regional de Contabilidade respectivo	Resolução-CFC nº 1.402/2012
6	Cópia de mandato para constituição de advogado	Art. 40, II, g, da Resolução-TSE nº 23.406/2014
<b>II</b>	<b>Das receitas e despesas</b>	
7	Não foram registradas receitas e despesas na prestação de contas, a qual deve conter a discriminação dos recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro utilizados para financiamento da campanha eleitoral e dos gastos que realizaram, detalhando doadores e fornecedores. Se for o caso, os registros devem ser lançados no Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE).	Art. 36, § 2º, da Resolução-TSE nº 23.406/2014.



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



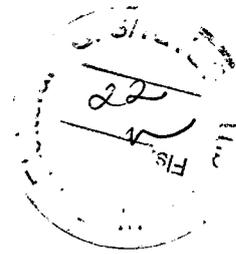
**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 979-65.2014.6.00.0000**

**TERMO DE CONCLUSÃO**

Aos 9 de outubro de 2014, faço estes autos conclusos ao(a) Exmo(a).  
Sr(a). MINISTRO HENRIQUE NEVES DA SILVA, Relator(a).

José Wilson Alves Freire  
Chefe da SEDAP/CPADI





## Tribunal Superior Eleitoral

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 979-65.2014.6.00.0000 – CLASSE 25 –  
BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL.**

**Relator:** Ministro Henrique Neves da Silva.  
**Requerente:** Partido da Causa Operária (PCO) – Nacional.  
**Requerente:** Comitê Financeiro Nacional para Presidente da República -  
PCO.

### DESPACHO

Cuidam os autos da prestação de contas do Diretório Nacional do Partido da Causa Operária (PCO) e do respectivo Comitê Financeiro para Presidente da República.

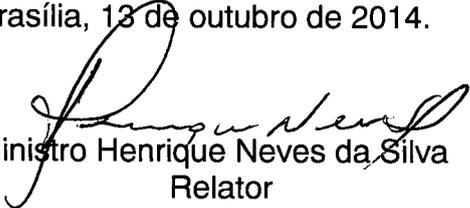
Na Informação nº 362 (fl. 16-20), a Assessoria de Contas Eleitorais e Partidárias (Asepa) afirma que *“com a finalidade de subsidiar o exame das informações prestadas na 1ª e 2ª prestação de contas parcial apresentadas pelo PCO e seu Comitê Financeiro Nacional, esta unidade técnica requisita ao prestador de contas o encaminhamento de documentação e esclarecimentos preliminares elencados nos Anexos 1 e 2 desta informação”* (fl. 14).

Acolho a sugestão da unidade técnica e determino, com base no art. 49, § 1º, da Res.TSE nº 23.406, a intimação dos requerentes a fim de que, no prazo de três dias, procedam às diligências destinadas à apresentação de documentos e esclarecimentos/justificativas, consideradas as informações requisitadas pela Asepa.

Proceda-se a intimação via fac-símile, encaminhando-se cópia da Informação nº 362 Asepa (fls. 16-20).

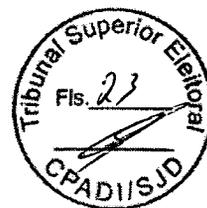
Publique-se.

Brasília, 13 de outubro de 2014.

  
Ministro Henrique Neves da Silva  
Relator



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



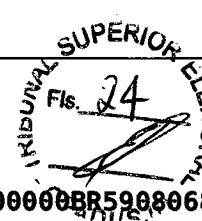
**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 979-65.2014.6.00.0000**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o despacho de 13.10.2014, de folha 22, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) nº 195, em 16 de outubro de 2014, p. 23-24.

Aos 16 de outubro de 2014, eu, , Normandes de Oliveira Santos, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei esta certidão.

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 2ª Parcial



Controle: P29000200000BR5908068

**ELEIÇÕES  
2014**

Unidade Eleitoral: BRASIL - BR  
Nome: Direção Nacional

CNPJ: 01.307.059/0001-90  
Partido: 29 - PCO

### Ficha de Qualificação

## QUALIFICAÇÃO

<b>Tipo</b>	<b>Logradouro</b>		
SETOR	ST SCS QUADRA 2 BLOCO C		
<b>Número</b>	<b>Complemento</b>	<b>Bairro / Distrito</b>	
99	SL 310 EDIFICIO SÃO PAULO	ASA SUL	
<b>UF</b>	<b>Município</b>	<b>CEP</b>	
DF	BRASÍLIA	70.314-900	
<b>Telefone</b>	<b>Celular</b>	<b>Fax</b>	<b>e-mail</b>
(61) 5564-6695	(61) 7028-0071	(61) 5564-6695	julianoalessander@gmail.com

Esta prestação é retificadora?

Não

**Tipo de entrega:**

2ª Parcial

Tem candidatos(s) que concorre(m) 2º turno?

Não

Esta prestação de contas é complementar?

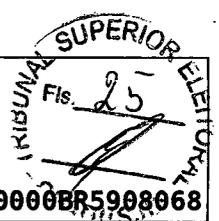
Não

## DADO(S) PESSOAL(AIS) DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELA ADMINISTRAÇÃO

<b>C</b>	<b>Titulo Eleitoral</b>		
956.245.898-91	0992 8685 0183		
<b>Nome:</b> RUI COSTA PIMENTA	<b>Função:</b> Presidente		
<b>Tipo</b>	<b>Logradouro</b>		
RUA	APTRIBU		
<b>Número</b>	<b>Complemento</b>	<b>Bairro / Distrito</b>	
1		SAUDE	
<b>UF</b>	<b>Município</b>	<b>CEP</b>	
SP	SÃO PAULO	04.760-040	
<b>Telefone</b>	<b>Celular</b>	<b>Fax</b>	<b>e-mail</b>
(11) 5524-7977	(11) 9500-0000	(11) 5524-7797	neli@systemacontabil.com.br
<b>Início gestão</b>	<b>Fim gestão</b>		
05/07/2014	05/10/2014		

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 2ª Parcial

Controle: P29000200000BR5908068



**DADO(S) PESSOAL(AIS) DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELA ADMINISTRAÇÃO**

<b>CPF</b> 675.940.428-91	<b>Título Eleitoral</b> 1139 0609 0191	<b>Nº CONSELHO DE CLASSE</b> 1SP115089/0-0
<b>Nome:</b> NELI CHAVES DO AMARAL		<b>Função:</b> Contador
<b>Tipo</b> RUA	<b>Logradouro</b> ANTONIO FOSTER	
<b>Número</b> 561	<b>Complemento</b>	<b>Bairro / Distrito</b> SORORRO
<b>UF</b> SP	<b>Município</b> SÃO PAULO	<b>CEP</b> 04.760-040
<b>Telefone</b> (11) 5524-6694	<b>Celular</b> (11) 99900-7892	<b>Fax</b> (11) 5524-6695
		<b>e-mail</b> neli@systemacontabil.com.br

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 2ª Parcial

Controle: P29000200000BR5908068

ELEIÇÕES  
2014

Unidade Eleitoral: BRASIL - BR  
Nome: Comitê Financeiro Nacional para Presidente da  
República

CNPJ: 20.633.171/0001-65  
Partido: 29 - PCO

### Ficha de Qualificação

## QUALIFICAÇÃO

<b>Tipo</b>	<b>Logradouro</b>			
SETOR	COMERCIAL SUL QUADRA			
<b>Número</b>	<b>Complemento</b>		<b>Bairro / Distrito</b>	
02	EDIFICIO SÃO PAULO SALA 310		ASA SUL	
<b>UF</b>	<b>Município</b>		<b>CEP</b>	
DF	BRASÍLIA		70.314-900	
<b>Telefone</b>	<b>Celular</b>	<b>Fax</b>	<b>e-mail</b>	
(61) 3225-9155	(61) 9566-4183	(61) 3225-9155	julianoalessander@gmail.com	
<b>Esta prestação é retificadora?</b>	<b>Tipo de entrega:</b>			
Não	2ª Parcial			
<b>Tem candidatos(s) que concorre(m) 2º turno?</b>	<b>Esta prestação de contas é complementar?</b>			
Não	Não			

## DADO(S) PESSOAL(AIS) DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELA ADMINISTRAÇÃO

<b>CPF</b>	<b>Título Eleitoral</b>	<b>CNPJ</b>	
132.869.628-64	4043 7716 0159	20.633.171/0001-65	
<b>Nome:</b> ALEJANDRO OMAR ACOSTA GONZALES	<b>Função:</b> Presidente		
<b>Tipo</b>	<b>Logradouro</b>		
RUA	DAS GRUMIXAMAS		
<b>Número</b>	<b>Complemento</b>		<b>Bairro / Distrito</b>
282			PARQUE JABAQUARA
<b>UF</b>	<b>Município</b>		<b>CEP</b>
SP	SÃO PAULO		04.349-000
<b>Telefone</b>	<b>Celular</b>	<b>Fax</b>	<b>e-mail</b>
(11) 5584-9322	(11) 5584-9322	(11) 5584-9322	julianoalessander@gmail.com
<b>Início gestão</b>	<b>Fim gestão</b>		
30/06/2014	05/10/2014		

**TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 2ª Parcial**

Controle: P29000200000BR5908068

**DADO(S) PESSOAL(AIS) DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELA ADMINISTRAÇÃO**

<b>CPF</b> 396.732.668-32	<b>Título Eleitoral</b> 3480 2377 0141	
<b>Nome:</b> ROGERIO WILSON DE LUCENA DIAS		<b>Função:</b> Tesoureiro
<b>Tipo</b> RUA	<b>Logradouro</b> MIRASSOL	
<b>Número</b> 118	<b>Complemento</b>	<b>Bairro / Distrito</b> VILA CLEMENTINO
<b>UF</b> SP	<b>Município</b> SÃO PAULO	<b>CEP</b> 04.044-010
<b>Telefone</b> (11) 5584-9322	<b>Celular</b> (11) 5584-9322	<b>Fax</b> (11) 5584-9322
<b>Início gestão</b> 30/09/2014	<b>Fim gestão</b> 05/10/2014	<b>e-mail</b> julianoalessander@gmail.com
<b>CPF</b> 716.950.791-91	<b>Título Eleitoral</b> 0164 8187 2097	<b>Nº CONSELHO DE CLASSE</b> DF031816
<b>Nome:</b> JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA		<b>Função:</b> Advogado
<b>Tipo</b> SETOR	<b>Logradouro</b> ST SCS QUADRA 2 BLOCO 22	
<b>Número</b> 99	<b>Complemento</b> SALA 310 EDIFICIO SÃO PAULO	<b>Bairro / Distrito</b> ASA SUL
<b>UF</b> DF	<b>Município</b> BRASÍLIA	<b>CEP</b> 70.300-902
<b>Telefone</b> (61) 3225-9155	<b>Celular</b> (61) 9556-4183	<b>Fax</b> (61) 3225-9155
		<b>e-mail</b> julianoalessander@gmail.com
<b>CPF</b> 677.940.428-91	<b>Título Eleitoral</b> 1139 0609 0191	<b>Nº CONSELHO DE CLASSE</b> ISP115089/0-0
<b>Nome:</b> NELI CHAVES DO AMARAL		<b>Função:</b> Contador
<b>Tipo</b> RUA	<b>Logradouro</b> ANTONIO FOSTER	
<b>Número</b> 561	<b>Complemento</b>	<b>Bairro / Distrito</b> SOCORRO
<b>UF</b> SP	<b>Município</b> SÃO PAULO	<b>CEP</b> 04.760-040
<b>Telefone</b> (11) 5524-6694	<b>Celular</b> (11) 99900-7892	<b>Fax</b> (11) 5524-6695
		<b>e-mail</b> neli@systemacontabil.com.br



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Tribunal Superior Eleitoral  
PROTOCOLO DE POSTAGEM  
12271/2014  
17/10/2014 - 17:03

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
Fis. 26  
CPADUSJD

FORMULÁRIO PARA TRANSMISSÃO DE FAX

FAX  SIMPLES  CIRCULAR - MENSAGEM Nº 148/2014 – SEDAP/CPADI  
DESTINATÁRIO(A): PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA (PCO).  
FAX Nº: (61) 5564.6695 (11) 5524-7797 e (11) 5524-6695.  
PÁGINAS (INCLUINDO ESTA): 07.  
DATA: 16.10.2014.

INTIMAÇÃO

REFERÊNCIA	: PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 979-65.2014.6.00.0000 - TSE (Protocolo nº 19.172/2014).
PROCEDÊNCIA	: BRASÍLIA - DF.
RELATOR(A)	: MINISTRO HENRIQUE NEVES DA SILVA.
REQUERENTE	: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA (PCO) - NACIONAL
REQUERENTE	: COMITÊ FINANCEIRO NACIONAL PARA PRESIDENTE DA REPÚBLICA - PCO
ASSUNTO	: PRESTAÇÕES DE CONTAS ELEIÇÕES 2014.

Ao Senhor  
Rui Costa Pimenta  
Presidente Nacional do PCO.

Intimamos V. Sa. do despacho exarado pelo Exmo. Senhor Ministro Relator, (publicado no DJe nº 195, em 16.10.2014, pág. 23-24), nestes autos, nos seguintes termos:

*"PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 979-65.2014.6.00.0000 - CLASSE 25 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.*

*Relator: Ministro Henrique Neves da Silva.  
Requerente: Partido da Causa Operária (PCO) - Nacional.  
Requerente: Comitê Financeiro Nacional para Presidente da República - PCO.*

**DESPACHO**

*Cuidam os autos da prestação de contas do Diretório Nacional do Partido da Causa Operária (PCO) e do respectivo Comitê Financeiro para Presidente da República.*

*Na Informação nº 362 (fl. 16-20), a Assessoria de Contas Eleitorais e Partidárias (Asepa) afirma que "com a finalidade de subsidiar o exame das informações prestadas na 1ª e 2ª prestação de contas parcial apresentadas pelo PCO e seu Comitê Financeiro Nacional, esta unidade técnica requisita ao prestador de contas o encaminhamento de documentação e esclarecimentos preliminares*

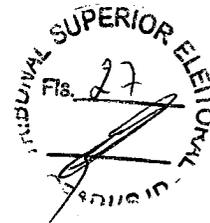
**ATENÇÃO**

Em caso de falha de transmissão, favor entrar em contato com (61) 3030.7873.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Telefone (61) 3030.7000 - Fax: (61) 3030.9951

Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF – 70070-600



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

*elencados nos Anexos 1 e 2 desta informação" (fl. 14).  
Acolho a sugestão da unidade técnica e determino, com base no art. 49, § 1º, da Res. TSE nº 23.406, a intimação dos requerentes a fim de que, no prazo de três dias, procedam às diligências destinadas à apresentação de documentos e esclarecimentos/justificativas, consideradas as informações requisitadas pela Asepa.  
Proceda-se a intimação via fac-símile, encaminhando-se cópia da Informação nº 362 Asepa (fls. 16-20).  
Publique-se.  
Brasília, 13 de outubro de 2014.  
Ministro Henrique Neves da Silva  
Relator".*

Segue, anexa, cópia da Informação nº 362/2014 – ASEPA.

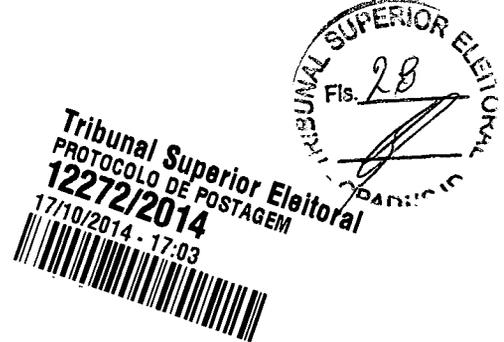
**ALESSANDRO RODRIGUES DA COSTA**  
Coordenador da CPADI/SJD

**ATENÇÃO**

Em caso de falha de transmissão, favor entrar em contato com (61) 3030.7873.  
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
Telefone (61) 3030.7000 - Fax: (61) 3030.9951  
Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF – 70070-600



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA



**FORMULÁRIO PARA TRANSMISSÃO DE FAX**

FAX  SIMPLES  CIRCULAR - MENSAGEM Nº 148/2014 – SEDAP/CPADI  
DESTINATÁRIO(A): PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA (PCO).  
FAX Nº: (61) 5564.6695 (11) 5524-7797 e (11) 5524-6695.  
PÁGINAS (INCLUINDO ESTA): 07.  
DATA: 16.10.2014.

**INTIMAÇÃO**

REFERÊNCIA	: PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 979-65.2014.6.00.0000 - TSE (Protocolo nº 19.172/2014).
PROCEDÊNCIA	: BRASÍLIA - DF.
RELATOR(A)	: MINISTRO HENRIQUE NEVES DA SILVA.
REQUERENTE	: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA (PCO) - NACIONAL
REQUERENTE	: COMITÊ FINANCEIRO NACIONAL PARA PRESIDENTE DA REPÚBLICA - PCO
ASSUNTO	: PRESTAÇÕES DE CONTAS ELEIÇÕES 2014.

Ao Senhor  
Rui Costa Pimenta  
Presidente Nacional do PCO.

Intimamos V. Sa. do despacho exarado pelo Exmo. Senhor Ministro Relator, (publicado no DJe nº 195, em 16.10.2014, pág. 23-24), nestes autos, nos seguintes termos:

*“PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 979-65.2014.6.00.0000 - CLASSE 25 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.*

*Relator: Ministro Henrique Neves da Silva.*

*Requerente: Partido da Causa Operária (PCO) - Nacional.*

*Requerente: Comitê Financeiro Nacional para Presidente da República - PCO.*

**DESPACHO**

*Cuidam os autos da prestação de contas do Diretório Nacional do Partido da Causa Operária (PCO) e do respectivo Comitê Financeiro para Presidente da República.*

*Na Informação nº 362 (fl. 16-20), a Assessoria de Contas Eleitorais e Partidárias (Asepa) afirma que "com a finalidade de subsidiar o exame das informações prestadas na 1ª e 2ª prestação de contas parcial apresentadas pelo PCO e seu Comitê Financeiro Nacional, esta unidade técnica requisita ao prestador de contas o encaminhamento de documentação e esclarecimentos preliminares*

**ATENÇÃO**

Em caso de falha de transmissão, favor entrar em contato com (61) 3030.7873.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Telefone (61) 3030.7000 - Fax: (61) 3030.9951

Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF – 70070-600



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

*elencados nos Anexos 1 e 2 desta informação" (fl. 14).  
Acolho a sugestão da unidade técnica e determino, com base no art.  
49, § 1º, da Res.TSE nº 23.406, a intimação dos requerentes a fim de  
que, no prazo de três dias, procedam às diligências destinadas à  
apresentação de documentos e esclarecimentos/justificativas,  
consideradas as informações requisitadas pela Asepa.  
Proceda-se a intimação via fac-símile, encaminhando-se cópia da  
Informação nº 362 Asepa (fls. 16-20).  
Publique-se.  
Brasília, 13 de outubro de 2014.  
Ministro Henrique Neves da Silva  
Relator".*

Segue, anexa, cópia da Informação nº 362/2014 – ASEPA.

**ALESSANDRO RODRIGUES DA COSTA**  
Coordenador da CPADI/SJD

**ATENÇÃO**

Em caso de falha de transmissão, favor entrar em contato com (61) 3030.7873.  
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
Telefone (61) 3030.7000 - Fax: (61) 3030.9951  
Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF – 70070-600



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
BRASÍLIA - DF

A Sua Senhoria o Senhor  
RUI COSTA PIMENTA  
SCS, QUADRA 2, ED. SÃO PAULO, SALA 310,  
ASA SUL.  
CEP: 70.314-900 - BRASÍLIA/DF



Mensagem 148/14 - SEARP



RECUSADO

A PIMENTA

JORGE DE OLIVEIRA

Recebido / entregue  
Recibido por el correo

	<b>REGISTRADO URGENTE</b> REGISTERED PRIORITY
AR <input checked="" type="checkbox"/>	PESO / WEIGHT (kg) 0,055
JH 87943778 6 BR	

Tribunal Superior Eleitoral  
PROTOCOLO DE POSTAGEM  
**12271/2014**  
17/10/2014 - 17:03







AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AIR

JH 87943777 2 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

20 / 10 / 2014

CIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

h	:	h	:	h
/	:	/	:	/

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Tribunal Superior Eleitoral

Sector de Administração Federal - Suí - SAFS

Quilombo 7, lotes 4/2 Brasília/DF - 70070-600

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ



17/10/2014 - 17:03

12272/2014

Tribunal Superior Eleitoral  
PROTOCOLO DE POSTAGEM

DEVOLUÇÃO  
RETORNO

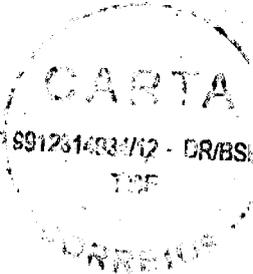
Elei



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
BRASÍLIA - DF

Ao Comitê Financeiro Nacional  
Para Presidente da República - PCO  
SCS, QUADRA 2, ED. SÃO PAULO, SALA 310,  
ASA SUL.  
CEP: 70.314-900 - BRASÍLIA/DF

*Mensagem 148/14 - SEDAP*



*Reunido a Real*

*ele W SADO*

*10 81341407*

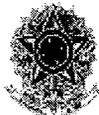
*Jorge de Almeida*



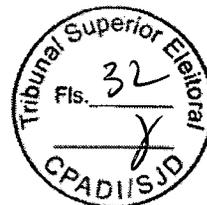
	<b>REGISTRADO URGENTE</b> REGISTERED PRIORITY
AR <input checked="" type="checkbox"/>	PESO / WEIGHT (kg) 0,055
JH 87943777 2 BR	



Tribunal Superior Eleitoral  
PROTOCOLO DE POSTAGEM  
**12272/2014**  
17/10/2014 - 17:03



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 979-65.2014.6.00.0000**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que a intimação determinada no despacho de folha 22 não foi possível de ser realizada por meio de fac-símile, em razão de o aparelho da agremiação encontrar-se inoperante (não atende).

Certifico ainda que, apesar do envio da Mensagem nº 148/2014 SEDAP/CPADI, via postal, para o endereço apresentado na ficha de qualificação da Direção Nacional do Partido da Causa Operária (PCO), folhas 24/25 e do Comitê Financeiro Nacional para Presidente da República, folhas 26/27, a intimação não se concretizou, tendo em vista a recusa no recebimento da correspondência, conforme consta registrado pelos Correios no envelope.

Certifico por fim que os endereços apresentados, tanto no Sistema de Prestação de Contas (SPCE) quanto no Sistema de Candidatura (CAND) pelo requerente é o endereço da sede nacional do Partido da Causa Operária na Capital Federal.

Diante do exposto, nova tentativa de intimação foi encaminhada aos endereços residenciais dos presidentes da Direção Nacional e do Comitê Financeiro Nacional do PCO.

Aos 26 de outubro de 2014, eu, , Normandes de Oliveira Santos, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei esta certidão.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Tribunal Superior Eleitoral  
PROTOCOLO DE POSTAGEM  
12555/2014  
27/10/2014 - 15:38



FORMULÁRIO PARA TRANSMISSÃO DE FAX

FAX [ ] SIMPLES [ X ] CIRCULAR - MENSAGEM Nº 148/2014 – SEDAP/CPADI  
DESTINATÁRIO:

COMITÊ FINANCEIRO DO PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA (PCO).  
ENDEREÇO: RUA DAS GRUMIXAMAS, Nº 282, PARQUE JABAQUARA,  
CEP 04.349-000, SÃO PAULO – SP.

FAX Nº: (61) 5564.6695 (11) 5524-7797 e (11) 5524-6695.  
PÁGINAS (INCLUINDO ESTA): 07.  
DATA: 27.10.2014.

INTIMAÇÃO

REFERÊNCIA	: PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 979-65.2014.6.00.0000 - TSE (Protocolo nº 19.172/2014).
PROCEDÊNCIA	: BRASÍLIA - DF.
RELATOR(A)	: MINISTRO HENRIQUE NEVES DA SILVA.
REQUERENTE	: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA (PCO) - NACIONAL
REQUERENTE	: COMITÊ FINANCEIRO NACIONAL PARA PRESIDENTE DA REPÚBLICA - PCO
ASSUNTO	: PRESTAÇÕES DE CONTAS ELEIÇÕES 2014.

Ao Senhor  
Alejandro Omar Acosta Gonzales  
Presidente do Comitê Financeiro Nacional do PCO para Presidente da República.

Intimamos V. Sa. do despacho exarado pelo Exmo. Senhor Ministro Relator, (publicado no DJe nº 195, em 16.10.2014, pág. 23-24), nos seguintes termos:

**“DESPACHO**

*Cuidam os autos da prestação de contas do Diretório Nacional do Partido da Causa Operária (PCO) e do respectivo Comitê Financeiro para Presidente da República.*

*Na Informação nº 362 (fl. 16-20), a Assessoria de Contas Eleitorais e Partidárias (Asepa) afirma que "com a finalidade de subsidiar o exame das informações prestadas na 1ª e 2ª prestação de contas parcial apresentadas pelo PCO e seu Comitê Financeiro Nacional, esta unidade técnica requisita ao prestador de contas o encaminhamento de documentação e esclarecimentos preliminares elencados nos Anexos 1 e 2 desta informação" (fl. 14).*

*Acolho a sugestão da unidade técnica e determino, com base no art.*

**ATENÇÃO**

Em caso de falha de transmissão, favor entrar em contato com (61) 3030.7873.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Telefone (61) 3030.7000 - Fax: (61) 3030.9951

Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF – 70070-600



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

*49, § 1º, da Res. TSE nº 23.406, a intimação dos requerentes a fim de que, no prazo de três dias, procedam às diligências destinadas à apresentação de documentos e esclarecimentos/justificativas, consideradas as informações requisitadas pela Asepa.*

*Proceda-se a intimação via fac-símile, encaminhando-se cópia da Informação nº 362 Asepa (fls. 16-20).*

*Publique-se.*

*Brasília, 13 de outubro de 2014.*

*Ministro Henrique Neves da Silva*

*Relator.*

Segue, anexa, cópia da Informação nº 362/2014 – ASEPA.

**ALESSANDRO RODRIGUES DA COSTA**  
Coordenador da CPAD/SJD

**ATENÇÃO**

Em caso de falha de transmissão, favor entrar em contato com (61) 3030.7873.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

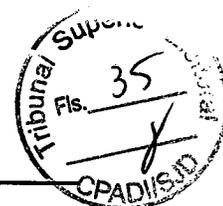
Telefone (61) 3030.7000 - Fax: (61) 3030.9951

Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF – 70070-600



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Tribunal Superior Eleitoral  
PROTOCOLO DE POSTAGEM  
12554/2014  
27/10/2014 - 15:38



FORMULÁRIO PARA TRANSMISSÃO DE FAX

FAX [ ] SIMPLES [ X ] CIRCULAR - MENSAGEM Nº 148/2014 – SEDAP/CPADI  
DESTINATÁRIO:

PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA (PCO).  
ENDEREÇO: RUA APTRIBU, Nº 1, SAÚDE, CEP 04.760-040, SÃO PAULO/SP.

FAX Nº: (61) 5564.6695 (11) 5524-7797 e (11) 5524-6695.  
PÁGINAS (INCLUINDO ESTA): 07.  
DATA: 27.10.2014.

INTIMAÇÃO

REFERÊNCIA	: PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 979-65.2014.6.00.0000 - TSE (Protocolo nº 19.172/2014).
PROCEDÊNCIA	: BRASÍLIA - DF.
RELATOR(A)	: MINISTRO HENRIQUE NEVES DA SILVA.
REQUERENTE	: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA (PCO) - NACIONAL
REQUERENTE	: COMITÊ FINANCEIRO NACIONAL PARA PRESIDENTE DA REPÚBLICA - PCO
ASSUNTO	: PRESTAÇÃO DE CONTAS – DE PARTIDO POLÍTICO – DE COMITÊ FINANCEIRO.

Ao Senhor  
Rui Costa Pimenta  
Presidente Nacional do PCO.

Intimamos V. Sa. do despacho exarado pelo Exmo. Senhor Ministro Relator, (publicado no DJe nº 195, em 16.10.2014, pág. 23-24), , nos seguintes termos:

**"DESPACHO**

*Cuidam os autos da prestação de contas do Diretório Nacional do Partido da Causa Operária (PCO) e do respectivo Comitê Financeiro para Presidente da República.*

*Na Informação nº 362 (fl. 16-20), a Assessoria de Contas Eleitorais e Partidárias (Asepa) afirma que "com a finalidade de subsidiar o exame das informações prestadas na 1ª e 2ª prestação de contas parcial apresentadas pelo PCO e seu Comitê Financeiro Nacional, esta unidade técnica requisita ao prestador de contas o encaminhamento de documentação e esclarecimentos preliminares elencados nos Anexos 1 e 2 desta informação" (fl. 14).*

*Acolho a sugestão da unidade técnica e determino, com base no art.*

**ATENÇÃO**

Em caso de falha de transmissão, favor entrar em contato com (61) 3030.7873.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Telefone (61) 3030.7000 - Fax: (61) 3030.9951

Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF – 70070-600



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



*49, § 1º, da Res. TSE nº 23.406, a intimação dos requerentes a fim de que, no prazo de três dias, procedam às diligências destinadas à apresentação de documentos e esclarecimentos/justificativas, consideradas as informações requisitadas pela Asepa.*

*Proceda-se a intimação via fac-símile, encaminhando-se cópia da Informação nº 362 Asepa (fls. 16-20).*

*Publique-se.*

*Brasília, 13 de outubro de 2014.*

*Ministro Henrique Neves da Silva*

*Relator*.

Segue, anexa, cópia da Informação nº 362/2014 – ASEPA.

**ALESSANDRO RODRIGUES DA COSTA**  
Coordenador da CPAD/SJD

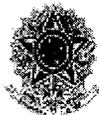
**ATENÇÃO**

Em caso de falha de transmissão, favor entrar em contato com (61) 3030.7873.

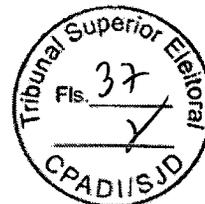
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Telefone (61) 3030.7000 - Fax: (61) 3030.9951

Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF – 70070-600



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



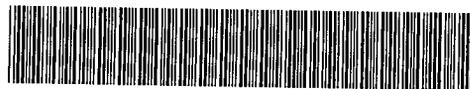
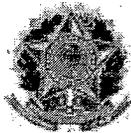
**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 979-65.2014.6.00.0000**

**TERMO DE JUNTADA**

Aos 9 de novembro de 2014, junto a estes autos documento protocolizado sob o nº 33.406/2014, que segue.

Eu, , José Wilton Alves Freire, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei este termo.





P29000200000BR1804823

JUSTIÇA ELEITORAL

ELEIÇÕES 2014

EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

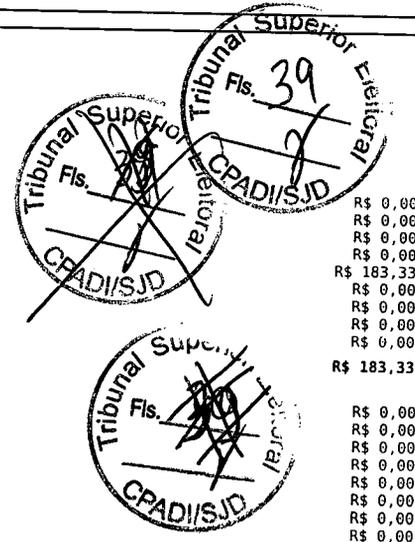
A Justiça Eleitoral recebeu em 04/11/2014 às 12:13h(horário de Brasília) a prestação de contas final, tipo oficial, número controle P29000200000BR1804823, relativo à Direção Nacional pelo partido PCO na Unidade Eleitoral BRASIL - BR.

A prestação de contas do Órgão Partidário identificado acima inclui a dos seguintes Comitês Financeiros:

CNPJ	Comitê(s) Financeiro(s)
20.633.171/0001-65	Comitê Financeiro Nacional para Presidente da República

EXTRATO

<b>1. Receitas</b>		
1.1 Recursos próprios		
1.2 Recursos de pessoas físicas		
1.3 Recursos de pessoas jurídicas		
1.4 Recursos de outros candidatos/comitês		
1.5 Recursos de partido político		
1.6 Doações pela Internet		
1.7 Comercialização de bens ou realização de eventos		
1.8 Rendimentos de aplicações financeiras		
1.9 Recursos de origens não identificadas		
<b>TOTAL ACUMULADO RECEITA</b>		<b>R\$ 183,33</b>
<b>2. Despesas</b>		
2.1 Despesas com pessoal		
2.2 Encargos sociais		
2.3 Impostos, contribuições e taxas		
2.4 Locação/cessão de bens imóveis		
2.5 Despesas com transporte ou deslocamento		
2.6 Publicidade por carros de som		
2.7 Locação/cessão de bens móveis		
2.8 Correspondências e despesas postais		
2.9 Materiais de expediente		
2.10 Combustíveis e lubrificantes		
2.11 Publicidade por placas, estandartes e faixas		
2.12 Serviços prestados por terceiros		
2.13 Publicidade por jornais e revistas		
2.14 Publicidade por materiais impressos		
2.15 Alimentação		
2.16 Água		
2.17 Energia elétrica		
2.18 Comícios		
2.19 Pesquisas ou testes eleitorais		
2.20 Eventos de promoção da candidatura		
2.21 Encargos financeiros, taxas bancárias e/ou op. cartão de crédito		
2.22 Produção de programas de rádio, televisão ou vídeo		
2.23 Multas eleitorais		
2.24 Doações financeiras a outros candidatos/comitês financeiros/partido		
2.25 Criação e inclusão de páginas na internet		
2.26 Diversas a especificar		
2.27 Aquisição/Doação de bens móveis ou imóveis		
2.28 Publicidade por telemarketing		
2.29 Telefone		
2.30 Produção de jingles, vinhetas e slogans		
2.31 Preparação de campanha e instalação física de comitês de campanha		
2.32 Cessão ou locação de veículos		
2.33 Atividades de militância e mobilização de rua		
<b>TOTAL ACUMULADO DESPESA</b>		<b>R\$ 41.283,33</b>
<b>3. Doações de outros bens ou serviços a candidatos/comitês financeiros/partido</b>		<b>R\$ 36.815,82</b>

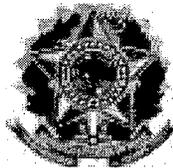


Local: BRASILIA DF Data: 04/11/14

*[Assinatura]*  
RUI COSTA PIMENTA  
Presidente

*[Assinatura]*  
NEL CHAVES DO AMARAL  
Contador - 15P115089/0-0

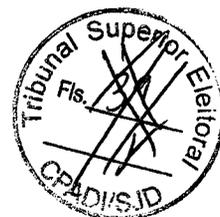
O Extrato da Prestação de Contas deverá ser impresso, assinado e, juntamente com os documentos a que se refere o inciso II do artigo 40 da Resolução TSE Nº 23.406/2013, protocolizado no órgão competente da Justiça Eleitoral até o prazo fixado no art. 38.



P29000200000BR1804823

# JUSTIÇA ELEITORAL

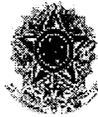
ELEIÇÕES 2014



## RECIBO DE ENTREGA



A Justiça Eleitoral recebeu às 14:36:42 de 07/11/2014 a prestação de contas final, tipo oficial, número controle P29000200000BR1804823, relativo à Direção Nacional pelo partido 29 - PC0.



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 979-65.2014.6.00.0000**

**CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE AR**

Certifico que, em 15 de novembro de 2014, o Aviso de Recebimento **JH 87943872 0 BR**, referente à Mensagem nº 148/2014 – SEDAP/CPADI/SJD, foi devolvido a este Tribunal por ter sido recusado pelo destinatário, conforme autenticação do Correio à fl. 42.

Eu, , Normandes de Oliveira Santos, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei este termo.



AR



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
BRASÍLIA - DF

A Sua Senhoria o Senhor  
RUI COSTA PIMENTA  
PRESIDENTE NACIONAL DO PCO  
RUA APROTRIBU, Nº 111, SAÚDE.  
CEP: 04.760-040 - SÃO PAULO/SP

AO REMETENTE

PC 979-65

mensagem nº 148 / 2014 redap  
informação nº 362 / 2014.

04302 000

Tribunal Superior Eleitoral  
PROTOCOLO DE POSTAGEM  
**12554/2014**  
27/10/2014 - 15:38

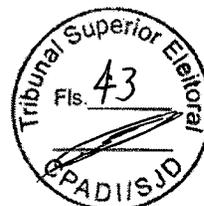


TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
BRASÍLIA - DF

CORREIOS  
AR  PESO / VOLUME  
00  
JH 8794



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 979-65.2014.6.00.0000**

**CERTIDÃO**

Certifico que o Edital de Apresentação das Contas Finais de Campanha Eleitoral - Eleições 2014, de que trata o art. 43 da Resolução/TSE nº 23.406/2014, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) nº 213 em 12.11.2014, p. 10.

Em 16 de novembro de 2014, eu, , Normandes de Oliveira Santos, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei esta certidão.

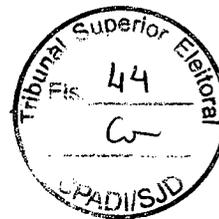
**CERTIDÃO**

Certifico que decorreu o prazo, em 15 de novembro de 2014, sem que houvesse qualquer impugnação (Ref.: Edital de Apresentação das Contas Finais de Campanha Eleitoral - Eleições 2014).

Aos 16 de novembro de 2014, eu, , Normandes de Oliveira Santos, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei esta certidão.



## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



**Protocolo nº 34.285/2014**

**Assunto:** Relatoria das prestações de contas de campanha eleitoral (Informação nº 428/2014/Asepa)

### DESPACHO

Cuida-se de expediente encaminhado pela Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Informação nº 428/2014/Asepa), na qual consulta a esta Presidência acerca da titularidade da relatoria dos processos de prestação de contas da campanha eleitoral de 2014 a seguir relacionados, tendo em vista o término do biênio do eminente Ministro Henrique Neves no dia 13 de novembro de 2014.

<b>Protocolo</b>	<b>PC</b>	<b>Prestador</b>	<b>Partido</b>
19.195/2014	<b>1005-63</b>	CANDIDATO PRESIDENTE	PSTU
19.192/2014	<b>982-20</b>	CANDIDATO PRESIDENTE	PCO
19.187/2014	<b>978-80</b>	PARTIDO POLÍTICO	PCdoB
19.172/2014	<b>979-65</b>	PARTIDO POLÍTICO/CF	PCO
19.191/2014	<b>986-57</b>	PARTIDO POLÍTICO	PMDB
19.178/2014	<b>1003-93</b>	PARTIDO POLÍTICO	PP
19.167/2014	<b>969-21</b>	PARTIDO POLÍTICO	PR
19.163/2014	<b>974-43</b>	PARTIDO POLÍTICO	PROS
19.169/2014	<b>991-79</b>	PARTIDO POLÍTICO	PRB
19.166/2014	<b>968-36</b>	PARTIDO POLÍTICO	PSD
19.177/2014	<b>1004-78</b>	PARTIDO POLÍTICO/CF	PSTU

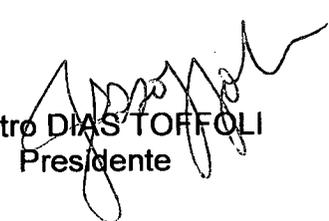
Considerando a manifestação da Asepa, determino a redistribuição dos aludidos processos pelo sistema automático.

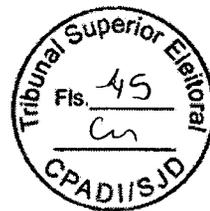
Encaminhe-se à Secretaria Judiciária para que proceda à livre redistribuição.

Junte-se cópia deste despacho aos autos das respectivas prestações de contas.

Publique-se.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2014.

  
Ministro DIAS TOFFOLI  
Presidente



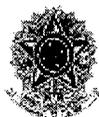
**Tribunal Superior Eleitoral  
Secretaria Judiciária**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 979-65.2014.6.00.0000

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, estes autos foram redistribuídos pelo sistema automático, mediante sorteio, ao(à) Exmo(a). Sr(a). Ministro(a) GILMAR MENDES, Relator(a), em cumprimento ao despacho de fls. 44.

  
HENRY CAVALCANTE LOPES  
Chefe da SEADI



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 979-65.2014.6.00.0000**

**TERMO DE CONCLUSÃO**

Aos 24 de novembro de 2014, faço estes autos conclusos ao(a) Exmo(a).  
Sr(a). MINISTRO GILMAR MENDES, Relator(a).

José Wilton Alves Freire  
Chefe da SEDAP/CPADI

Tribunal Superior Eleitoral	
Gabinete do Ministro GILMAR MENDES	
Recebido em	25 / 11 / 14
Hora:	15 h 36
Assinatura:	



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

FORMULÁRIO PARA TRANSMISSÃO DE FAX

FAX [ ] SIMPLES [ X ] CIRCULAR - MENSAGEM Nº 148/2014 – SEDAP/CPADI

DESTINATÁRIO: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA (PCO)

FAX Nº: (11) 5524-6695

PÁGINAS (INCLUINDO ESTA): 07.

DATA: 28.11.2014.

INTIMAÇÃO

REFERÊNCIA	: PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 979-65.2014.6.00.0000 - TSE (Protocolo nº 19.172/2014).
PROCEDÊNCIA	: BRASÍLIA - DF.
RELATOR(A)	: MINISTRO HENRIQUE NEVES DA SILVA.
REQUERENTE	: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA (PCO) - NACIONAL
REQUERENTE	: COMITÊ FINANCEIRO NACIONAL PARA PRESIDENTE DA REPÚBLICA - PCO
ASSUNTO	: PRESTAÇÃO DE CONTAS – DE PARTIDO POLÍTICO – DE COMITÊ FINANCEIRO.

Ao Senhor  
Rui Costa Pimenta  
Presidente Nacional do PCO.

Intimamos V. Sa. do despacho exarado pelo Exmo. Senhor Ministro Relator, (publicado no DJe nº 195, em 16.10.2014, pág. 23-24), , nos seguintes termos:

**“DESPACHO**

*Cuidam os autos da prestação de contas do Diretório Nacional do Partido da Causa Operária (PCO) e do respectivo Comitê Financeiro para Presidente da República.*

*Na Informação nº 362 (fl. 16-20), a Assessoria de Contas Eleitorais e Partidárias (Asepa) afirma que "com a finalidade de subsidiar o exame das informações prestadas na 1ª e 2ª prestação de contas parcial apresentadas pelo PCO e seu Comitê Financeiro Nacional, esta unidade técnica requisita ao prestador de contas o encaminhamento de documentação e esclarecimentos preliminares elencados nos Anexos 1 e 2 desta informação" (fl. 14).*

*Acolho a sugestão da unidade técnica e determino, com base no art. 49, § 1º, da Res. TSE nº 23.406, a intimação dos requerentes a fim de que, no prazo de três dias, procedam às diligências destinadas à apresentação de documentos e esclarecimentos/justificativas, consideradas as informações requisitadas pela Asepa.*

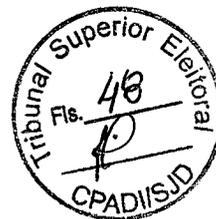
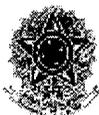
**ATENÇÃO**

Em caso de falha de transmissão, favor entrar em contato com (61) 3030.7873.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Telefone (61) 3030.7000 - Fax: (61) 3030.9951

Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF – 70070-600



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

*Proceda-se a intimação via fac-símile, encaminhando-se cópia da  
Informação nº 362 Asepa (fls. 16-20).*

*Publique-se.*

*Brasília, 13 de outubro de 2014.*

*Ministro Henrique Neves da Silva  
Relator”.*

Segue, anexa, cópia da Informação nº 362/2014 – ASEPA.

**ALESSANDRO RODRIGUES DA COSTA**  
Coordenador da CPADI/SJD

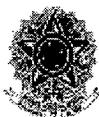
**ATENÇÃO**

Em caso de falha de transmissão, favor entrar em contato com (61) 3030.7873.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Telefone (61) 3030.7000 - Fax: (61) 3030.9951

Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF – 70070-600



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA



FORMULÁRIO PARA TRANSMISSÃO DE FAX

FAX  SIMPLES  CIRCULAR - MENSAGEM Nº 148/2014 – SEDAP/CPADI

DESTINATÁRIO: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA (PCO)

FAX Nº: (11) 5524-6695

PÁGINAS (INCLUINDO ESTA): 07.

DATA: 28.11.2014.

INTIMAÇÃO

REFERÊNCIA	: PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 979-65.2014.6.00.0000 - TSE (Protocolo nº 19.172/2014).
PROCEDÊNCIA	: BRASÍLIA - DF.
RELATOR(A)	: MINISTRO HENRIQUE NEVES DA SILVA.
REQUERENTE	: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA (PCO) - NACIONAL
REQUERENTE	: COMITÊ FINANCEIRO NACIONAL PARA PRESIDENTE DA REPÚBLICA - PCO
ASSUNTO	: PRESTAÇÃO DE CONTAS – DE PARTIDO POLÍTICO – DE COMITÊ FINANCEIRO.

Ao Senhor  
Alejandro Omar Costa Gonzalez  
Presidente do Comitê Financeiro Nacional do PCO.

Intimamos V. Sa. do despacho exarado pelo Exmo. Senhor Ministro Relator, (publicado no DJe nº 195, em 16.10.2014, pág. 23-24), , nos seguintes termos:

**“DESPACHO**

*Cuidam os autos da prestação de contas do Diretório Nacional do Partido da Causa Operária (PCO) e do respectivo Comitê Financeiro para Presidente da República.*

*Na Informação nº 362 (fl. 16-20), a Assessoria de Contas Eleitorais e Partidárias (Asepa) afirma que "com a finalidade de subsidiar o exame das informações prestadas na 1ª e 2ª prestação de contas parcial apresentadas pelo PCO e seu Comitê Financeiro Nacional, esta unidade técnica requisita ao prestador de contas o encaminhamento de documentação e esclarecimentos preliminares elencados nos Anexos 1 e 2 desta informação" (fl. 14).*

*Acolho a sugestão da unidade técnica e determino, com base no art. 49, § 1º, da Res. TSE nº 23.406, a intimação dos requerentes a fim de que, no prazo de três dias, procedam às diligências destinadas à apresentação de documentos e esclarecimentos/justificativas, consideradas as informações requisitadas pela Asepa.*

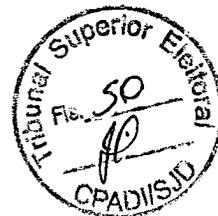
**ATENÇÃO**

Em caso de falha de transmissão, favor entrar em contato com (61) 3030.7873.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Telefone (61) 3030.7000 - Fax: (61) 3030.9951

Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF – 70070-600



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

*Proceda-se a intimação via fac-símile, encaminhando-se cópia da  
Informação nº 362 Asepa (fls. 16-20).  
Publique-se.  
Brasília, 13 de outubro de 2014.  
Ministro Henrique Neves da Silva  
Relator".*

Segue, anexa, cópia da Informação nº 362/2014 – ASEPA.

**ALESSANDRO RODRIGUES DA COSTA**  
Coordenador da CPADI/SJD

**ATENÇÃO**

Em caso de falha de transmissão, favor entrar em contato com (61) 3030.7873.  
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
Telefone (61) 3030.7000 - Fax: (61) 3030.9951  
Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF – 70070-600



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 979-65.2014.6.00.0000**

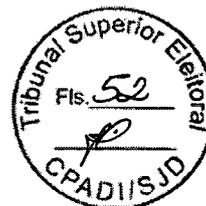
**CERTIDÃO**

Certifico que, em atenção ao registro no andamento processual de 28.11.2014, às 12h32, foi reencaminhada intimação (Mensagem nº 148/2014 SEDAP/CPADI/SJD) ao Presidente Nacional do PCO e ao Presidente do Comitê Financeiro do PCO – Eleições 2014, para o fac-símile do contador do partido (fl. 25), tendo em vista ser esse o único número informado que possibilitou a comunicação.

Aos 28 de novembro de 2014, eu, , José Wilton Alves Freire, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei esta certidão.



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 979-65.2014.6.00.0000**

**CERTIDÃO**

Certifico que decorreu o prazo, em 01 de dezembro de 2014, sem qualquer manifestação (Ref.: despacho de 13.10.2014, fl. 22).

Aos 2 de dezembro de 2014, eu, , Hítala Gomes Amaral, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei esta certidão.

**CONCLUSÃO**

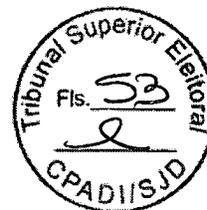
Aos 2 de dezembro de 2014, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. **MINISTRO GILMAR MENDES**, Relator.

José Wilton Alves Freire  
Chefe da SEDAP/CPADI

Tribunal Superior Eleitoral	
Gabinete do Ministro GILMAR MENDES	
Recebido em	2 / 12 / 14
Hora:	14 h 17
Assinatura:	



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 979-65.2014.6.00.0000**

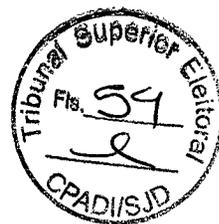
**TERMO DE JUNTADA**

Aos 10 de dezembro de 2014, junto a estes autos documento protocolizado sob o nº 36.104/2014, que segue.

Eu, , Mariana Lagares da Costa, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei este termo.

Tribunal Superior Eleitoral  
PROTOCOLO JUDICIARIO

36.104/2014  
05/12/2014-16:34



## **PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA**

Sede Nacional - BSB: SCS, Quadra 2, Edifício São Paulo, sala 310, CEP 70314-900  
Site: [www.pco.org.br](http://www.pco.org.br) - e-mail: [pco@pco.org.br](mailto:pco@pco.org.br)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO RELATOR GILMAR  
FERREIRA MENDES**

Protocolo n. 36.104/2014

**DESPACHO**

De ordem, junte-se.  
Encaminhe-se à ASEPA.

Brasília, 9 de dezembro de 2014.

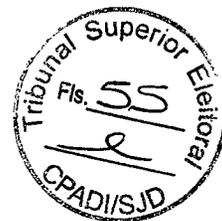
Liana Pedrosa Dias Dourado de Carvalho  
Assessora - Chefe do Gabinete do Ministro Gilmar Mendes

Processo nº: 97965.2014.600.0000

**O DIRETÓRIO NACIONAL DO PCO – PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA**, por seu advogado que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência apresentar documentação complementar referente à Informação nº 362/2014 da ASEPA acostada às fls. do referido processo.

Considerando a informação supra e seu Anexo I e suas descrições e exigências legais, cumpre esclarecer o que segue abaixo, que está numerado de acordo com a diligência apontada na referida Informação.

I - Das Peças



# **PCO** PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA

Sede Nacional - BSB: SCS, Quadra 2, Edifício São Paulo, sala 310, CEP 70314-900  
Site: [www.pco.org.br](http://www.pco.org.br) - e-mail: [pco@pco.org.br](mailto:pco@pco.org.br)

- 1) *Registro no Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE) da conta bancária de campanha:*

Esta agremiação esclarece que tal demanda será informada na prestação de contas retificadora;

- 2) *Extratos das contas bancárias destinadas à movimentação de recursos do Fundo Partidário e de outros recursos, em sua forma definitiva e completa, referentes aos meses de janeiro a setembro de 2014:*

Requer-se a juntada dos extratos solicitados;

- 3) *Cópia do contrato firmado com instituição financeira e/ou administradora de crédito, se houver:*

Não houve contrato com instituição financeira.

- 4) *Cópia do contrato firmado com profissional de contabilidade ou organização contábil:*

Requer-se a juntada do respectivo contrato.

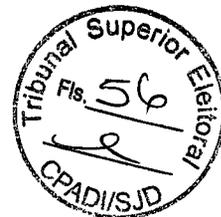
- 5) *Certidão de regularidade de profissional de contabilidade junto ao Conselho Regional de Contabilidade respectivo:*

Requer-se a juntada da Certidão.

- 6) *Cópia de mandato para constituição de advogado:*

Requer-se a juntada do mandato.

## II – Das Receitas



# **PCO PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA**

Sede Nacional - BSB: SCS, Quadra 2, Edifício São Paulo, sala 310, CEP 70314-900  
Site: [www.pco.org.br](http://www.pco.org.br) - e-mail: [pco@pco.org.br](mailto:pco@pco.org.br)

- 7) *Canhotos dos recibos eleitorais utilizados na campanha eleitoral de 2014, no período de janeiro a setembro de 2014, em ordem cronológica:*

Não houve emissão de recibos eleitorais; e

- 8) *Documentos fiscais enviados para o doador, termos de cessão ou termos de doação que comprovem a regularidade dos recursos estimáveis em dinheiro recebidos em doação, no período de janeiro a setembro de 2014:*

Não houve recebimento de doações.

### III – Das Despesas

- 9) *Documentação hábil idônea, ou outro meio de prova permitido das despesas contratadas e doações efetuadas, no período de janeiro a setembro de 2014, em ordem cronológica:*

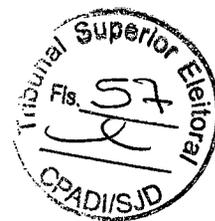
Requer-se a juntada das notas fiscais; e

- 10) *No confronto realizado em 04 de outubro de 2014, no sistema de divulgação de prestação de contas entre as doações efetuadas e as informações prestadas pelos beneficiários, foi identificada divergência, conforme Tabela I. Se for o caso, o registro deve ser corrigido no Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE):*

A referida demanda será regularizada na Prestação de contas retificadora.

### IV – Balancetes

- 11) *O partido está em atraso com a apresentação dos balancetes dos meses de junho, julho e agosto de 2014. Assim, deverá apresentar ao TSE em protocolo distinto das contas eleitorais:*



# **PCO PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA**

Sede Nacional - BSB: SCS, Quadra 2, Edifício São Paulo, sala 310, CEP 70314-900  
Site: [www.pco.org.br](http://www.pco.org.br) - e-mail: [pco@pco.org.br](mailto:pco@pco.org.br)

Esta agremiação requer 20 (vinte) dias de prazo para a juntada dos respectivos balancetes.

Sobre o Anexo II da referida Informação da ASEPA (Informação 362/2014), seguindo o mesmo procedimento da análise anterior, seguem os itens respondidos de acordo com a diligência apontada:

## COMITÊ FINANCEIRO NACIONAL PARA PRESIDENTE DA REPUBLICA DO PCO

### I – Das Peças

- 1) *Registro no Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE) da conta bancária de campanha:*

Será informado em Prestação de contas retificadora.

- 2) *Extratos das contas bancárias destinadas à movimentação de recursos do Fundo Partidário e de outros recursos, em sua forma definitiva e completa, referentes aos meses de janeiro a setembro de 2014:*

Requer-se prazo de 20 dias para a juntada dos extratos bancários.

- 3) *Cópia do contrato firmado com instituição financeira e/ou administradora de crédito, se houver:*

Não foi firmado contrato com Instituição Financeira.

- 4) *Cópia do contrato firmado com profissional de contabilidade ou organização contábil:*

O contrato foi firmado com a Direção Nacional, conforme contrato que segue em anexo.



# **PCO PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA**

Sede Nacional - BSB: SCS, Quadra 2, Edifício São Paulo, sala 310, CEP 70314-900  
Site: [www.pco.org.br](http://www.pco.org.br) - e-mail: [pco@pco.org.br](mailto:pco@pco.org.br)

- 5) *Certidão de regularidade de profissional de contabilidade junto ao Conselho Regional de Contabilidade respectivo:*

Requer-se a juntada da certidão.

- 6) *Cópia de mandato para constituição de advogado:*

Requer-se a juntada do mandato.

## II – Das Receitas e Despesas

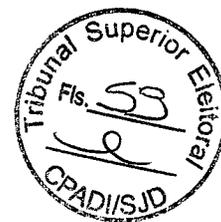
- 7) *Não foram registradas receitas e despesas na prestação de contas, a qual deve conter a discriminação dos recursos em dinheiro, ou estimáveis em dinheiro utilizados para financiamento da campanha eleitoral, e dos gastos que realizaram, detalhando doadores e fornecedores. Se for o caso, o registro deve ser lançado no Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE):*

As receitas e despesas aqui versadas serão lançadas em prestação de contas retificadora.

Considerando novas diligências a serem apontadas, bem como documentação complementar que ainda deve ser apresentada, esta agremiação requer a concessão de prazo de 20 (vinte) dias para que possa regularizar demais pendências para a plena análise das contas.

Destarte, requer-se o recebimento e análise dos documentos anexos apresentados, e, diante do exposto, requer que seja concedido prazo de 20 (vinte) dias para juntada dos demais documentos que não se mostraram a contento.

Requer, ainda, o prazo de 05 (cinco) dias para a juntada da documentação original aqui apresentada, tendo em vista a juntada deste e seus anexos por meio de protocolo via fax.



**PCO** **PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA**

Sede Nacional - BSB: SCS, Quadra 2, Edifício São Paulo, sala 310, CEP 70314-900  
Site: [www.pco.org.br](http://www.pco.org.br) - e-mail: [pco@pco.org.br](mailto:pco@pco.org.br)

---

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, 04 de dezembro de 2014.

---

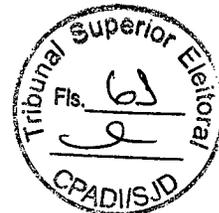
**JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA**  
**OAB/DF nº 31.816**



13/8/2014

[bb.com.br]

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



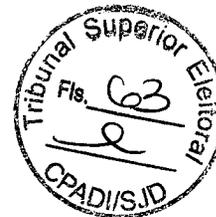
[https://aapj.bb.com.br/aapj/noticia.bb?tokenSessao=16e71eece9fc01895de628b4c60h14de&codMenu=6125\\_6126\\_6127&codNoticia=4884](https://aapj.bb.com.br/aapj/noticia.bb?tokenSessao=16e71eece9fc01895de628b4c60h14de&codMenu=6125_6126_6127&codNoticia=4884)



13/8/2014

[bb.com.br]

0800 729 0088



Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

<https://aapj.bb.com.br/aapj/noticia.bb?tokenSessao=16e71eece9fcc0895de628b4c60b14de&codMenu=6125,6126,6127&codNoticia=16818>

2/2

13/8/2014

[bb.com.br]



A33G13082212350193  
13/08/2014 08:33:17



### Extrato conta corrente

#### Cliente - Conta atual

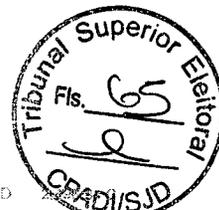
Agência 4093-2  
 Conta corrente 1056-1 PARTIDO DA CAUSA OPERARIA  
 Período do extrato 03/2014

#### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/02/2014		0000	00000	000 Saldo Anterior			5.576,74 D
05/03/2014		0000	13105	105 Emissão de DOC	30.501	5.000,00 D	
05/03/2014		0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét Tarifa referente a 28/02/2014	830.641.100.016.261	2,50 D	
05/03/2014		0000	13113	310 Tar DOC/TEDE Eletrônico Tarifa referente a 05/03/2014	830.641.100.072.344	7,40 D	2.556,84 D
06/03/2014		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa Tarifa referente a 06/03/2014	860.650.800.832.796	21,50 D	2.544,94 D
10/03/2014		0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência Tarifa referente a 10/03/2014	850.691.200.032.820	2,00 D	
10/03/2014		0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência Tarifa referente a 10/03/2014	850.691.200.032.821	2,00 D	
10/03/2014		0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência Tarifa referente a 10/03/2014	850.691.200.032.822	2,00 D	
10/03/2014		0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência Tarifa referente a 10/03/2014	850.691.200.032.823	2,00 D	
10/03/2014		0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência Tarifa referente a 10/03/2014	850.691.200.032.824	2,00 D	
10/03/2014		0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência Tarifa referente a 10/03/2014	850.691.200.032.825	2,00 D	
10/03/2014		0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência Tarifa referente a 10/03/2014	850.691.200.032.826	2,00 D	
10/03/2014		0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência Tarifa referente a 10/03/2014	850.691.200.032.827	2,00 D	
10/03/2014		0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência Tarifa referente a 10/03/2014	850.691.200.032.828	2,00 D	
10/03/2014		0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência Tarifa referente a 10/03/2014	850.691.200.032.829	2,00 D	
10/03/2014		0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência Tarifa referente a 10/03/2014	850.691.200.032.830	2,00 D	
10/03/2014		0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência Tarifa referente a 10/03/2014	850.691.200.032.831	2,00 D	
10/03/2014		0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência Tarifa referente a 10/03/2014	850.691.200.032.832	2,00 D	
10/03/2014		0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência Tarifa referente a 10/03/2014	850.691.200.032.833	2,00 D	
10/03/2014		0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência Tarifa referente a 10/03/2014	850.691.200.032.834	2,00 D	
10/03/2014		0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência Tarifa referente a 10/03/2014	850.691.200.032.835	2,00 D	
10/03/2014		0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência Tarifa referente a 10/03/2014	850.691.200.032.836	2,00 D	
10/03/2014		0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência Tarifa referente a 10/03/2014	850.691.200.032.837	2,00 D	
10/03/2014		0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência Tarifa referente a 10/03/2014	850.691.200.032.838	2,00 D	
10/03/2014		0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência Tarifa referente a 10/03/2014	850.691.200.032.839	2,00 D	
10/03/2014		0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência Tarifa referente a 10/03/2014	850.691.200.032.840	2,00 D	
10/03/2014		0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência Tarifa referente a 10/03/2014	850.691.200.032.841	2,00 D	
10/03/2014		0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência Tarifa referente a 10/03/2014	850.691.200.032.842	2,00 D	

<https://aapj.bb.com.br/aapj/noticia.bb?tokenSessao=16e71eecc9fcc0895def628b4c60b14de&codMenu=6125,6126,6127&codNoticia=16818>

1/2



13/8/2014		[bb.com.br]			
10/03/2014	0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência Tarifa referente a 10/03/2014	850.691.200.032.843	2,00 D
21/03/2014	0000	13105	363 Pagto conta telefone BRASIL TELECOM (DF)	32.101	100,15 D 2.388,79 C
25/03/2014	0000	14056	632 Ordem Bancária 005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR	1.264.495.000.027	42.489,59 C
25/03/2014	0000	14056	632 Ordem Bancária 005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR	1.264.502.000.027	8.598,15 C
25/03/2014	4093	99015	470 Transferência on line 25/03 1004 24356-6 COSTA COUTO AD	551.004.000.024.356	2.000,00 D
25/03/2014	4093	99015	470 Transferência on line 25/03 4093 20533-8 FUNDAÇÃO JOAO	554.093.000.020.533	20.439,08 D
25/03/2014	4093	99015	470 Transferência on line 25/03 4093 21148-6 UDEBRANDE F MO	554.093.000.021.148	290,00 D
25/03/2014	4093	99015	470 Transferência on line 25/03 4093 21148-6 UDEBRANDE F MO	554.093.000.021.148	315,00 D
25/03/2014	4093	99015	470 Transferência on line 25/03 4093 21148-6 UDEBRANDE F MO	554.093.000.021.148	1.100,00 D
25/03/2014	4093	99015	470 Transferência on line 25/03 4093 21148-6 UDEBRANDE F MO	554.093.000.070.694	2.684,88 D
25/03/2014	4093	99015	470 Transferência on line 25/03 4093 PARTIDO D 00001307059000190	554.267.000.152.096	1.855,52 D
25/03/2014	0000	13105	363 Pagto conta telefone OV14 BRT CELULAR	32.501	240,09 D
25/03/2014	0000	13105	362 Pagamento conta luz CEB	32.502	0,55 D
25/03/2014	0000	13105	362 Pagamento conta luz CEB	32.503	10,07 D
25/03/2014	0000	13105	362 Pagamento conta luz CEB	32.504	10,60 D
25/03/2014	0000	13105	362 Pagamento conta luz CEB	32.505	10,60 D
25/03/2014	0000	13105	362 Pagamento conta luz CEB	32.506	17,12 D
25/03/2014	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	32.507	6.090,00 D
25/03/2014	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	32.508	15.000,00 D
25/03/2014	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 25/03/2014	820.840.900.066.784	7,40 D
25/03/2014	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 25/03/2014	820.840.900.066.795	7,40 D 5.457,37 C
26/03/2014	0000	13113	263 Tarifa Extr. Sem. Anterior Tarifa referente a 26/03/2014	860.851.200.287.579	1,60 D 5.455,77 C
31/03/2014	0000	00000	999 S A L D O		5.455,77 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0800 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

13/8/2014

[bb.com.br]

A33G1308221230040  
13/08/2014 08:33:47

## Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

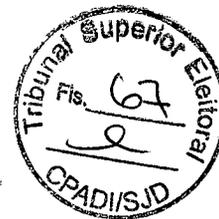
Agência 4093-2  
 Conta corrente 1055-1 PARTIDO DA CAUSA OPERARIA  
 Período do extrato 04/2014

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/03/2014		0000	0000	000 Saldo Anterior			5.455,77 C
01/04/2014		0000	13113	253 Tar Extrato Meio Magnét Tarifa referente a 31/03/2014	800.911.000.015.972	2,50 D	5.453,27 C
02/04/2014		0000	13105	375 Impostos DARF - 01.307.059/0001-90 -0588	40.201	67,58 D	
02/04/2014		0000	13105	375 Impostos DARF - 01.307.059/0001-90 -0588	40.202	67,55 D	
02/04/2014		0000	13105	375 Impostos DARF - 01.307.059/0001-90 -0588	40.203	58,09 D	
02/04/2014		0000	13105	375 Impostos DARF - 01.307.059/0001-90 -0588	40.204	68,33 D	
02/04/2014		0000	13105	375 Impostos DARF - 01.307.059/0001-90 -0588	40.205	54,60 D	
02/04/2014		0000	13105	375 Impostos DARF - 01.307.059/0001-90 -0588	40.206	65,84 D	
02/04/2014		0000	13105	375 Impostos DARF - 01.307.059/0001-90 -0588	40.207	68,14 D	
02/04/2014		0000	13105	375 Impostos DARF - 01.307.059/0001-90 -0588	40.208	56,44 D	
02/04/2014		0000	13105	375 Impostos DARF - 01.307.059/0001-90 -0588	40.209	1.216,38 D	
02/04/2014		0000	13105	375 Impostos DARF - 01.307.059/0001-90 -0588	40.210	60,85 D	
02/04/2014		0000	13105	375 Impostos DARF - 01.307.059/0001-90 -0588	40.211	60,36 D	
02/04/2014		0000	13105	375 Impostos DARF - 01.307.059/0001-90 -0588	40.212	590,95 D	
02/04/2014		0000	13105	375 Impostos DARF - 01.307.059/0001-90 -0588	40.213	17,94 D	
02/04/2014		0000	13113	251 Tar Manuten Conta Ativa Tarifa referente a 02/04/2014	840.920.700.233.370	21,50 D	3.015,72 C
03/04/2014		4093	99015	470 Transferência on line 03/04 4093 PARTIDO D 00001307059000190	554.093.000.070.694	1.000,00 D	2.015,72 C
04/04/2014		0000	13105	156 Emissão de DOC	40.401	2.000,00 D	
04/04/2014		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 04/04/2014	830.941.200.063.688	7,40 D	11,32 C
07/04/2014		0000	14175	776 DOC devolvido	200.014	2.000,00 C	2.011,32 C
08/04/2014		0000	13105	156 Emissão de DOC	40.801	2.000,00 D	
08/04/2014		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 08/04/2014	830.980.900.069.074	7,40 D	3,92 C
25/04/2014		0000	14056	632 Ordem Bancária 005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR	1.852.208.000.026	43.817,34 C	
25/04/2014		0000	14056	632 Ordem Bancária 005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR	1.852.218.000.027	10.070,38 C	
25/04/2014		4093	99015	470 Transferência on line 25/04 4093 20533-8 FUNDAÇÃO JOAO	554.093.000.020.533	21.655,00 D	
25/04/2014		4093	99015	470 Transferência on line 25/04 4093 21148-6 UDEBRANDE F MO	554.093.000.021.148	265,30 D	
25/04/2014		4093	99015	470 Transferência on line 25/04 4093 21148-6 UDEBRANDE F MO	554.093.000.021.148	315,00 D	
25/04/2014		4093	99015	470 Transferência on line 25/04 4093 21148-6 UDEBRANDE F MO	554.093.000.021.148	1.100,00 D	
25/04/2014		4093	99015	470 Transferência on line 25/04 4267 152096-2 MANOEL VIEIRA	554.267.000.152.096	1.050,92 D	

<https://aapj.bb.com.br/aapj/noticia.bb?tokenSessao=16e71eecc9fcc0895dc628b4c50b14de&codMenu=6125,6126,6127&codNoticia=16818>

1/2



13/8/2014				[bb.com.br]			
25/04/2014	0000	13105	363	Pago conta telefone OP14 BRT CELULAR	42.501	237,99 D	
25/04/2014	0000	13105	362	Pagamento conta luz CEB	42.502	13,96 D	
25/04/2014	0000	13105	393	TED Transf. Eletr. Disponiv	42.503	5,000 00 D	
25/04/2014	0000	13105	393	TED Transf. Eletr. Disponiv	42.504	24,000,00 D	
25/04/2014	0000	13113	500	Tarifa Renovação Cadastro Tarifa referente a 07/04/2014	841.150.800.055.110	90 00 D	
25/04/2014	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 25/04/2014	841.150.900.011.259	7,49 D	
25/04/2014	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 25/04/2014	841.150.900.011.260	7,49 D	309,37 C
30/04/2014	0000	00000	999	S A L D O			309,37 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

13/8/2014

[bb.com.br]

A33G130822123604011  
13/08/2014 08:34:23

## Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 4093-2  
 Conta corrente 1056-1 PARTIDO DA CAUSA OPERARIA  
 Período do extrato 05/2014

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/04/2014		0000	00000	000 Saldo Anterior			308,87 C
02/05/2014		0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét Tarifa referente a 30/04/2014	841.221.100.015.256	2,50 D	306,37 C
05/05/2014		0000	13113	261 Tar Manuten Conta Ativa Tarifa referente a 05/05/2014	851.250.801.571.642	21,90 D	284,47 C
08/05/2014		0000	13105	109 Pagamento de Título ITAU UNIBANCO S.A.	50.801	188,90 D	96,07 C
09/05/2014		0000	13105	109 Pagamento de Título ITAU UNIBANCO S.A.	50.901	94,07 D	2,06 C
27/05/2014		0000	14055	632 Ordem Bancária 005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR	2.581.709.000.026	9.503,17 C	
27/05/2014		0000	14055	632 Ordem Bancária 005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR	2.581.710.000.025	45.281,20 C	
27/05/2014		4093	99015	470 Transferência on line 27/05 4093 20533-8 FUNDACAO JOAO	554.093.000.020.533	31.815,74 D	
27/05/2014		4093	99015	470 Transferência on line 27/05 4093 21148-6 UDEBRANDE F MO	554.093.000.021.148	250,00 D	
27/05/2014		4093	99015	470 Transferência on line 27/05 4093 21148-6 UDEBRANDE F MO	554.093.000.021.148	315,00 D	
27/05/2014		4093	99015	470 Transferência on line 27/05 4093 21148-6 UDEBRANDE F MO	554.093.000.021.148	1.100,00 D	
27/05/2014		4093	99015	470 Transferência on line 27/05 4093 21148-6 UDEBRANDE F MO	554.093.000.070.694	2.000,00 D	
27/05/2014		4093	99015	470 Transferência on line 27/05 4093 PARTIDO D 00001307059000190	554.257.000.152.095	1.065,52 D	
27/05/2014		0000	13105	353 Pagto conta telefone OP14 BRT CELULAR	52.701	237,99 D	
27/05/2014		0000	13105	352 Pagamento conta luz CEB	52.702	10,30 D	
27/05/2014		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	52.703	5.000,00 D	
27/05/2014		0000	13105	166 Emissão de DOC	52.704	2.000,00 D	
27/05/2014		0000	13105	109 Pagamento de Título ITAU UNIBANCO S.A.	52.705	188,90 D	
27/05/2014		0000	13105	375 Impostos DARF - 01.307.059/0001-90 -1708	52.706	88,87 D	
27/05/2014		0000	13105	375 Impostos DARF - 01.307.059/0001-90 -1708	52.707	88,87 D	
27/05/2014		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	52.708	15.000,00 D	
27/05/2014		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 27/05/2014	871.470.900.032.022	7,80 D	
27/05/2014		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 27/05/2014	871.470.900.032.023	7,80 D	
27/05/2014		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 27/05/2014	871.470.900.032.024	7,80 D	6.538,82 C
28/05/2014		0000	13105	166 Emissão de DOC	52.801	2.000,00 D	
28/05/2014		0000	13105	109 Pagamento de Título ITAU UNIBANCO S.A.	52.802	215,00 D	
28/05/2014		0000	13105	375 Impostos DARF - 01.307.059/0001-90 -0588	52.803	42,04 D	
28/05/2014		0000	13105	375 Impostos DARF - 01.307.059/0001-90 -0561	52.804	88,84 D	
28/05/2014		0000	13105	375 Impostos	52.805	94,78 D	

<https://aapj.bb.com.br/aapj/mo/icia.bb?tokenSessao=16e71eece9cc0895de628b4c60b14de&codMenu=6125,6126,6127&codNoticia=16818>

1/2



13/8/2014				[bb.com.br]		
28/05/2014	0000	13105	375 Impostos	DARF - 01.307.059/0001-90 -0588	52.806	34,45 D
28/05/2014	0000	13105	375 Impostos	DARF - 01.307.059/0001-90 -0561	52.807	34,34 D
28/05/2014	0000	13105	375 Impostos	DARF - 01.307.059/0001-90 -0598	52.808	41,42 D
28/05/2014	0000	13105	375 Impostos	DARF - 01.307.059/0001-90 -0588	52.809	343,29 D
28/05/2014	0000	13105	375 Impostos	DARF - 01.307.059/0001-90 -0588	52.810	371,16 D
28/05/2014	0000	13105	375 Impostos	DARF - 01.307.059/0001-90 -0588	52.811	40,60 D
28/05/2014	0000	13105	375 Impostos	DARF - 01.307.059/0001-90 -0588	52.812	40,34 D
28/05/2014	0000	13105	375 Impostos	DARF - 01.307.059/0001-90 -0588	52.813	40,11 D
28/05/2014	0000	13105	375 Impostos	DARF - 01.307.059/0001-90 -0588	52.814	31,11 D
28/05/2014	0000	13105	375 Impostos	DARF - 01.307.059/0001-90 -0588	52.815	39,66 D
28/05/2014	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	Tarifa referente a 28/05/2014	891.481.000.077.107	7,20 D 738,36 C
31/05/2014	0000	00000	999 S A L D O			738,36 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

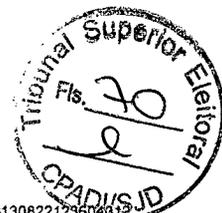
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

13/8/2014

[bb.com.br]

A33G130622123604012  
13/08/2014 08:35:05

## Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 4093-2  
 Conta corrente 1056-1 PARTIDO DA CAUSA OPERARIA  
 Período do extrato 06/2014

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/05/2014		0000	00000	000 Saldo Anterior			738,38 C
02/06/2014		0000	13113	253 Tar Extrato Meio Magnét Tarifa referente a 30/05/2014	851.531.200.017.081	2,50 D	735,88 C
03/06/2014		0000	13113	251 Tar Manuten Conta Ativa Tarifa referente a 03/06/2014	861.540.801.527.672	21,56 D	714,32 C
30/06/2014		0000	14056	532 Ordem Bancária 005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR	3.232.121.000.025	9.981,91 C	
30/06/2014		4093	99015	470 Transferência on line 30/06 4267 152096-2 MANOEL VIEIRA	554.267.000.152.096	1.055,52 D	
30/06/2014		0000	13105	109 Pagamento de Título ITAU UNIBANCO S.A.	63.001	104,60 D	
30/06/2014		0000	13105	363 Pagto conta telefone 09/14 BRT CELULAR	63.002	237,99 D	
30/06/2014		0000	00000	999 S A L D O			8.207,58 C

## OBSERVAÇÕES:

Control de Abastecimento BB  
 4004 0000 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

13/08/2014

[bb.com.br]

A33G13082212360401  
13/08/2014 08:35:41

## Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 4093-2  
 Conta corrente 1056-1 PARTIDO DA CAUSA OPERARIA  
 Período do extrato 07/2014

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/06/2014		0000	00000	000 Saldo Anterior			2.207,58 C
01/07/2014		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	70.101	5.000,00 D	
01/07/2014		0000	13105	166 Emissão de DOC	70.102	3.550,00 D	
01/07/2014		0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	831.821.200.041.656	2,50 D	
				Tarifa referente a 30/06/2014			
01/07/2014		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	861.820.900.060.424	7,80 D	
				Tarifa referente a 01/07/2014			
01/07/2014		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	861.820.900.060.425	7,80 D	639,48 C
				Tarifa referente a 01/07/2014			
02/07/2014		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	841.830.700.236.460	21,00 D	617,58 C
				Tarifa referente a 02/07/2014			
03/07/2014		0000	14056	632 Ordem Bancária	3.295.762.000.027	42.469,59 C	
				005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR			
03/07/2014		4093	99015	470 Transferência on line	554.093.000.020.533	21.546,13 D	
				03/07 4093 20533-8 FUNDACAO JOAO			
03/07/2014		4093	99015	470 Transferência on line	554.093.000.070.694	2.092,28 D	
				03/07 4093 PARTIDO D 00001307059000190			
03/07/2014		0000	13105	109 Pagamento de Título	70.301	1.000,00 D	
				BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.			
03/07/2014		0000	13105	375 Impostos	70.302	95,70 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
03/07/2014		0000	13105	375 Impostos	70.303	95,33 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
03/07/2014		0000	13105	375 Impostos	70.304	101,63 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
03/07/2014		0000	13105	375 Impostos	70.305	101,43 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
03/07/2014		0000	13105	375 Impostos	70.306	105,91 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
03/07/2014		0000	13105	375 Impostos	70.307	13,80 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
03/07/2014		0000	13105	375 Impostos	70.308	104,12 D	17.064,69 C
				FGTS ARRECADACAO GRF			
07/07/2014		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	70.701	15.000,00 D	
07/07/2014		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	821.881.100.122.246	7,80 D	2.056,86 C
				Tarifa referente a 07/07/2014			
08/07/2014		0000	13105	375 Impostos	70.801	100,53 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
08/07/2014		0000	13105	375 Impostos	70.802	111,93 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
08/07/2014		0000	13105	375 Impostos	70.803	111,45 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
08/07/2014		0000	13105	375 Impostos	70.804	110,96 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
08/07/2014		0000	13105	375 Impostos	70.805	110,38 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
08/07/2014		0000	13105	375 Impostos	70.806	219,74 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
08/07/2014		0000	13105	375 Impostos	70.807	109,36 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
08/07/2014		0000	13105	375 Impostos	70.808	108,76 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
08/07/2014		0000	13105	375 Impostos	70.809	108,21 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			

<https://aapj.bb.com.br/aapj/noticia.bb?tokenSessao=1fa71eace9fcc0895dc6284c60b14de&codMenu=6125.6126.6127&codNoticia=16818>

1/2



13/8/2014		[bb.com.br]	
08/07/2014	0000	13105 375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	70.810 107.70 D
08/07/2014	0000	13105 375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	70.811 107.17 D
08/07/2014	0000	13105 375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	70.812 108.63 D 644.05 C
14/07/2014	4093	99015 470 Transferência on line 14/07 3252 20095-6 MARLON DE LIMA	553.252.000.020.095 100.00 D
14/07/2014	0000	13105 166 Emissão de DOC	71.401 100.00 D
14/07/2014	0000	13105 166 Emissão de DOC	71.402 50.00 D
14/07/2014	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 14/07/2014	841.950.900.075.143 7.00 D
14/07/2014	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 14/07/2014	841.950.900.075.144 7.00 D 378.45 C
16/07/2014	0000	13105 166 Emissão de DOC	71.601 370.00 D
16/07/2014	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 16/07/2014	871.970.900.064.663 7.00 D 0.55 C
24/07/2014	0000	14055 632 Ordem Bancária 005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR	3.787.459.000.027 42.459.59 C
24/07/2014	0000	14055 632 Ordem Bancária 005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR	3.787.460.000.027 8.934.61 C 51.434.85 C
29/07/2014	4093	99015 470 Transferência on line 29/07 4093 FUNDACAO 00014175438000115	554.093.000.020.533 10.286.84 C
29/07/2014	4093	99015 470 Transferência on line 29/07 4093 20533-8 FUNDACAO JOAO	554.093.000.020.533 20.673.69 D
29/07/2014	4093	99015 470 Transferência on line 29/07 4267 152096-2 MANOEL VIERA	554.267.000.152.096 1.056.62 D
29/07/2014	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	72.901 5.000.00 D
29/07/2014	0000	13105 109 Pagamento de Título BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	72.902 1.294.00 D
29/07/2014	0000	13105 365 Pagto conta telefone OV14 BRT CELULAR	72.903 341.81 D
29/07/2014	0000	13105 362 Pagamento conta luz CEB	72.904 11.12 D
29/07/2014	0000	13105 362 Pagamento conta luz CEB	72.905 10.00 D
29/07/2014	0000	13105 109 Pagamento de Título ITAU UNIBANCO S.A.	72.906 235.80 D
29/07/2014	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 29/07/2014	872.100.900.061.784 7.00 D
29/07/2014	0000	13113 129 Tar Depósito Identificado Tar. agrupadas - ocorrência 29/07/2014	872.101.200.024.828 2.85 D 89.205.09 C
30/07/2014	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	73.001 10.000.00 D
30/07/2014	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 30/07/2014	872.110.900.083.198 7.00 D 23.197.29 C
31/07/2014	0000	00000 999 S A L D O	23.197.29 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0008

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA FIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

<https://aapi.bb.com.br/aapi/noticia.bb/?tokenSessao=16e71eece9fcc0895de628b4c60b14de&codMenu=6125,6126,6127&codNoticia=16818>



### Extrato conta corrente

A33P041542210443007  
04/12/2014 15:51:04

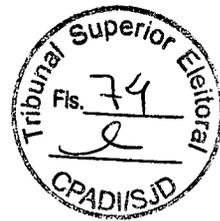


#### Cliente - Conta atual

Agência 4093-2  
Conta corrente 1056-1 PARTIDO DA CAUSA OPERARIA  
Período do extrato 08/2014

#### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/07/2014		0000	00000	000 Saldo Anterior			23.197,29 C
01/08/2014		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponív	80.101	10.000,00 D	
01/08/2014		0000	13105	166 Emissão de DOC	80.102	50,00 D	
01/08/2014		0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét Tarifa referente a 31/07/2014	812.131.300.043.315	2,50 D	
01/08/2014		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 01/08/2014	872.130.900.050.627	7,80 D	
01/08/2014		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 01/08/2014	872.130.900.050.628	7,80 D	13.123,19 C
04/08/2014		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa Tarifa rcfrente a 04/08/2014	882.160.700.075.345	21,90 D	13.107,29 C
07/08/2014		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponív	80.701	10.000,00 D	
07/08/2014		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 07/08/2014	832.190.900.079.438	7,80 D	3.029,49 C
12/08/2014		4093	99015	470 Transferência on line 12/08 4037 15618-3 RANGEL FERREIR	554.037.000.015.618	3.000,00 D	
12/08/2014		0000	13105	166 Emissão de DOC	81.201	90,00 D	
12/08/2014		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 12/08/2014	862.240.900.078.133	7,80 D	1,69 C
13/08/2014		0000	13113	263 Tarifa Extr. Sem. Anterior Tarifa referente a 13/08/2014	862.251.200.130.623	1,50 D	0,19 C
27/08/2014		0000	14056	632 Ordem Bancária 005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR	4.490.864.000.027	42.499,58 C	
27/08/2014		0000	14056	632 Ordem Bancária 005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR	4.490.867.000.027	7.749,79 C	
27/08/2014		4093	99015	470 Transferência on line 27/08 4037 15618-3 RANGEL FERREIR	554.037.000.015.618	6.000,00 D	
27/08/2014		4093	99015	470 Transferência on line 27/08 4037 15618-3 RANGEL FERREIR	554.037.000.015.618	4.000,00 D	
27/08/2014		4093	99015	470 Transferência on line 27/08 4093 20533-8 FUNDACAO JOAO	554.093.000.020.533	10.049,87 D	
27/08/2014		4093	99015	470 Transferência on line 27/08 4093 PARTIDO D 06001307059000190	554.093.000.070.694	2.512,46 D	
27/08/2014		4093	99015	470 Transferência on line 27/08 4267 152096-2 MANOEL VIEIRA	554.267.000.152.096	1.055,52 D	
27/08/2014		0000	13105	362 Pagamento conta luz CEB	82.701	17,33 D	
27/08/2014		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponív	82.702	5.000,00 D	
27/08/2014		0000	13105	363 Pagto conta telefone VIVO SP	82.703	461,51 D	
27/08/2014		0000	13105	109 Pagamento de Título ITAU UNIBANCO S.A.	82.704	188,90 D	
27/08/2014		0000	13105	166 Emissão de DOC	82.705	3.462,00 D	
27/08/2014		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponív	82.706	11.500,00 D	
27/08/2014		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 27/08/2014	872.390.900.062.029	7,80 D	
27/08/2014		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 27/08/2014	872.390.900.062.030	7,80 D	
27/08/2014		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 27/08/2014	872.390.900.062.031	7,80 D	5.976,58 C
28/08/2014		0000	13105	166 Emissão de DOC	82.801	1.800,00 D	
28/08/2014		0000	13105	166 Emissão de DOC	82.802	1.200,00 D	
28/08/2014		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 28/08/2014	872.400.900.067.126	7,80 D	
28/08/2014		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 28/08/2014	872.400.900.067.127	7,80 D	2.962,98 C
29/08/2014		0000	13105	166 Emissão de DOC	82.901	470,70 D	
29/08/2014		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 29/08/2014	872.411.200.100.854	7,80 D	2.484,48 C
31/08/2014		0000	00000	999 S A L D O			2.484,48 C



-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

---

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

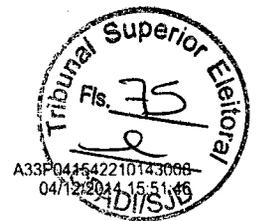
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

<https://aapj.bb.com.br/aapi/noticia.html?codAssessoria=7&ar/z3c2d16539fc1cf9b544175f616b&codMenu=6125,6126,6127&codNoticia=0>



Extrato conta corrente



Cliente - Conta atual

Agência 4093-2
Conta corrente 1056-1 PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Período do extrato 09/2014

Lançamentos

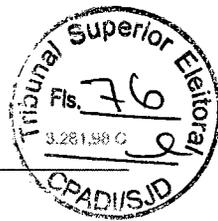
Table with columns: Dt. movimento, Dt. balancete, Ag. origem, Lote, Histórico, Documento, Valor R\$, Saldo. It lists various transactions including DOCs, transfers, and payments from 29/08/2014 to 30/09/2014.

https://aapj.bb.com.br/aapj/noticia.bb?tokenSessao=7ea723c2d16539fc1cf9b544f75f616b&codMenu=6125,6126,6127&codNticia=0

30/09/2014

0000

00000 999 SALDO



-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL**

Pelo presente contrato de prestação de serviços, de um lado, como CONTRATANTE, PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.307.069/0001-90, neste ato representado por seu procurador RUI COSTA PIMENTA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.862.646 e do CPF n.º 956.245.698-91, situado na cidade de São Paulo/SP, Rua Rua Apotribu, 111 - Bairro da Saúde - São Paulo/SP -SP, e de outro lado, como CONTRATADA, SYSTEMA CONTÁBIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. com sede na cidade de São Paulo/SP, à Rua Antonio Foster, 561 no bairro do Socorro, inscrito no CNPJ sob o n.º 69.094.654/0001-28, neste ato devidamente representada pela Sra. NELI CHAVES DO AMARAL, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.864.356-9 e do CPF/ME n.º 675.940.728-91, têm entre si como justo e contratado o que segue:

**I - DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, em caráter não exclusivo, de consultoria técnica e assessoria contábil, bem como a elaboração da prestação de contas à Justiça Eleitoral da Campanha Política da **CONTRATANTE**, dos Comitês e Candidatos do PCO e demais serviços gerais inerentes ao trabalho.

**II - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os serviços descritos na Cláusula Primeira serão prestados nas instalações da **CONTRATADA**, devendo ser disponibilizado um ou mais consultores especializados, para atender ao objeto deste contrato.

**III - VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente instrumento vigorará pelo período compreendido entre 03 de agosto de 2014 a 05 de outubro de 2014.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O presente instrumento poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, com ou sem motivo justificado, mediante simples comunicação por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem qualquer ônus para as partes, respeitando-se as obrigações assumidas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O presente contrato será considerado automaticamente rescindido, por qualquer das partes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

Rua Antonio Foster, 561 - Socorro  
CEP 04760-040 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 5524-6695 - [www.systemacontabil.com.br](http://www.systemacontabil.com.br)

a) falência decretada, concordata deferida, insolvência ou extinção de qualquer das partes contratantes;

b) descumprimento de qualquer de suas cláusulas e/ou condições, arcando a parte infratora com multa contratual no valor correspondente a 01 (um) mês de honorários, mais os do mês da infração;

c) pela cessão ou transferência dos direitos e obrigações do presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;

d) pela paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Rescindido o instrumento contratual, poderá a **CONTRATANTE**, entregar a prestação dos serviços a quem ela bem entender, independentemente de consulta, interferência ou autorização da **CONTRATADA**.

#### IV - DA REMUNERAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA:** pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a título de honorários, a importância de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos mil reais), fracionados em 02 pagamentos, cujos valores e vencimentos assim se definem:

Parcela 1/2: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) - Data: 05/08/2014

Parcela 2/2: R\$ 3.000,00 (três mil reais) - Data: 05/10/2014

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A disposição do parágrafo precedente também se estenderá ao denominado período de "Prestação e ajuste final de Contas de Campanha e Diligências", oportunidade em que a **CONTRATADA** dará continuidade aos seus préstimos até a finalização das contas e prestação de esclarecimentos junto à Justiça Eleitoral, sem qualquer recebimento adicional de honorários.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Todos os impostos e taxas federais, estaduais ou municipais, bem como todos os encargos sociais e previdenciários que incidirem ou vierem a incidir em função deste contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**.



Rua Antonio Foster, 561 - Socorro  
CEP 04760-040 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 5524-6695 - [www.systemacontabil.com.br](http://www.systemacontabil.com.br)

**V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA QUINTA:** A CONTRATADA obriga-se a:

- a) tratar confidencialmente todas as informações e documentos da CONTRATANTE, aos quais tenha acesso em decorrência da execução dos serviços objeto do presente contrato, não os divulgando a terceiros, por qualquer meio de comunicação, sem a prévia e expressa autorização da mesma, respondendo, na hipótese de violação e/ou divulgação não autorizadas, pelo pagamento da multa contratual definida neste contrato, sem prejuízo de indenizar a CONTRATANTE por quaisquer perdas e danos incorridos;
- b) manter a documentação legal e fiscal em relação aos funcionários eventualmente alocados para a execução dos serviços objeto deste instrumento, em perfeitas condições de regularidade, ficando a CONTRATANTE exonerada de quaisquer responsabilidades pelo eventual descumprimento das normas legais aplicáveis;
- c) prestar esclarecimentos concernentes à natureza e andamento dos serviços ora contratados;
- d) zelar pelo bom nome da CONTRATANTE quando da execução dos serviços ora contratados.

**VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**CLÁUSULA SEXTA:** A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos termos deste contrato;
- b) fornecer todas as informações necessárias, prestando esclarecimentos de forma a permitir o bom andamento dos serviços.

**VII - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos serviços ora contratados, respondendo na forma da Lei nº 8.078/90.

**CLÁUSULA OITAVA:** Este contrato não cria ou estabelece vínculo empregatício da CONTRATANTE com relação ao pessoal que a CONTRATADA vier a empregar, direta ou indiretamente, na execução dos serviços ora contratados, correndo por conta exclusiva da própria CONTRATADA, única responsável como empregadora, todas as despesas com esse pessoal, inclusive encargos decorrentes da legislação vigente, seja trabalhista, previdenciária, securitária ou qualquer outra.

Rua Antonio Foster, 561 - Socorro  
CEP 04760-040 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 5524-6695 - [www.systemacontabil.com.br](http://www.systemacontabil.com.br)

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Obriga-se a **CONTRATADA**, sempre que lhe for solicitado, a apresentar as cópias e/ou exibir os comprovantes originais de todos os pagamentos efetuados e do cumprimento de todas as obrigações, fiscais, previdenciárias, ou outras, relativamente às pessoas, empregadas ou terceirizadas, que venham a ser utilizadas por ela na execução dos serviços objeto deste contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Caso a **CONTRATANTE** venha a ser compelida a desembolsar qualquer quantia para pagamento das obrigações mencionadas no item anterior ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**, obriga-se esta a reembolsá-las à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da apresentação do comprovante de pagamento, sob pena de cobrança judicial com base neste contrato.

**CLÁUSULA NONA:** Na execução dos serviços ora ajustados, a **CONTRATADA** deverá obedecer rigorosamente às especificações, documentos e demais instruções da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A **CONTRATANTE** poderá sempre que julgar necessário, realizar aferições a fim de avaliar se os serviços contratados estão sendo executados em consonância com os termos estabelecidos neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Serão de propriedade da **CONTRATANTE** os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A **CONTRATADA** deverá abster-se de negociar quaisquer títulos de crédito ou duplicatas com instituições financeiras ou terceiros, relativos ao presente contrato, sob pena de incorrer nas sanções previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O presente instrumento somente poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante a celebração de Termos Aditivos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A tolerância das partes em relação ao cumprimento das obrigações previstas no presente contrato não implicará em alteração ou novação, nem criará direitos para qualquer das partes.

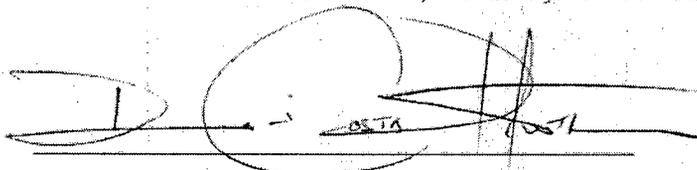
#### VII - DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

Rua Antonio Foster, 561 - Socorro  
CEP 04760-040 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 5524-6695 - [www.systemacontabil.com.br](http://www.systemacontabil.com.br)

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2014.

São Paulo, 03 de agosto de 2014



**PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA**

CNPJ: 01.307.059/0001-90



**SYSTEMA CONTABIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**

CNPJ: 69.094.654/0001-28

**TESTEMUNHA**

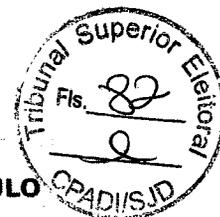
**LUIS HENRIQUE FERREIRA MARABUTO**

RG n.º 30.215.078-X

CPF n.º 339.727.258-09



Rua Antonio Foster, 561 - Socorro  
CEP 04760-040 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 5524-6695 - [www.systemacontabil.com.br](http://www.systemacontabil.com.br)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

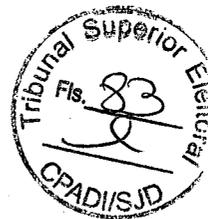
O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>
	Certidão nº: 2014/073725
	Nome: NELI CHAVES DO AMARAL
	Registro: SP-115089/O-0      Categoria: CONTADOR      CPF/CNPJ: 675.940.428-91
	Validade: 03/03/2015
	Finalidade: Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 5914.1852.6686.8185



### PROCURAÇÃO AD JUDICIA

Por este instrumento, **RUI COSTA PIMENTA**, brasileiro, jornalista, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.862.646 e inscrito no CPF/MF sob o nº 956.245.898-91, domiciliado na Rua Apotribu, nº 111, Parque Imperial, São Paulo - SP, CEP: 04302-000, nomeia e constitui seu bastante procurador, **JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA**, brasileiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/DF sob o nº 31.816, aos quais confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula *ad judicia*, em qualquer órgão da administração pública, juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo (a) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhado-os até final decisão, dando tudo por bom, firme e valioso, **para representá-lo junto à PC 97965.2014.600.0000.**

São Paulo, 01 de dezembro de 2014.

**RUI COSTA PIMENTA**

Presidente do Partido da Causa Operária - PCO



**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento de procuração, o **COMITÊ FINANCEIRO ÚNICO – PCO (PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.633.171/0001-65, por seus representantes legais, **ALEJANDRO OMAR ACOSTA GONZALEZ**, ALEJANDRO OMAR ACOSTA GONZALEZ, portador do CPF 132.869.628-64, e **ROGÉRIO WILSON DE LUCENA DIAS**, portador do CPF 396.732.668-32, nomeiam e constituem seu bastante procurador, **JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA**, brasileiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/DF sob o nº 31.816, aos quais confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula *ad judicium*, em qualquer órgão da administração pública, juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo (a) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhado-os até final decisão, dando tudo por bom, firme e valioso, **para representá-los junto à PC 97965.2014.600.0000.**

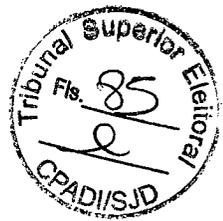
São Paulo, 01 de dezembro de 2014.

*Rogério de Lucena*

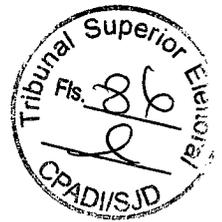
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO WILSON DE LUCENA DIAS**

*Alejandro Acosta*

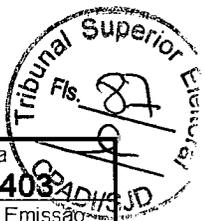
\_\_\_\_\_  
**ALEJANDRO OMAR ACOSTA GONZALES**



 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b> 20140902u14314765000100	Número da Nota <b>00000022</b>
	Data e Hora de Emissão <b>27/08/2014 16:34:00</b>
	Código de Verificação <b>8Z8F-MHEE</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>	
CPF/CNPJ: <b>14.314.765/0001-00</b>	Inscrição Municipal: <b>4.379.582-0</b>
Nome/Razão Social: <b>ZAIRA PRODUTORA DE VIDEO, AUDIO E AFINS LTDA-ME</b>	
Endereço: <b>R DR ALBUQUERQUE LINS 00374, CONJ.A SALA 05 - MARECHAL DEODORO - CEP: 01230-000</b>	
Município: <b>São Paulo</b>	UF: <b>SP</b>
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>	
Nome/Razão Social: <b>PARTIDO DA CAUSA OPERARIA</b>	
CPF/CNPJ: <b>01.307.059/0001-90</b>	Inscrição Municipal: <b>----</b>
Endereço: <b>R SCS Quadra 3 217/219 - Asa Sul - CEP: 70300-906</b>	
Município: <b>Brasília</b>	UF: <b>DF</b> E-mail: <b>----</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE 20 VINTE PROGRAMAS DO PARTIDO DA CAUSA OPERARIA	
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 23.000,00</b>	
Código do Serviço <b>06793 - Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.</b>	
Valor Total das Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) <b>*</b>
Alíquota (%) <b>*</b>	Valor do ISS (R\$) <b>*</b>
	Crédito (R\$) <b>0,00</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>	
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.	
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.	



 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b> 20140902u14314765000100	Número da Nota <b>00000021</b>
	Data e Hora de Emissão <b>27/08/2014 14:37:28</b> Código de Verificação <b>91NM-TRYY</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>	
CPF/CNPJ: <b>14.314.765/0001-00</b> Nome/Razão Social: <b>ZAIRA PRODUTORA DE VIDEO, AUDIO E AFINS LTDA-ME</b> Endereço: <b>R DR ALBUQUERQUE LINS 00374, CONJ.A SALA 05 - MARECHAL DEODORO - CEP: 01230-000</b> Município: <b>São Paulo</b>	Inscrição Municipal: <b>4.379.582-0</b> UF: <b>SP</b>
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>	
Nome/Razão Social: <b>PARTIDO DA CAUSA OPERARIA</b> CPF/CNPJ: <b>01.307.059/0001-90</b> Endereço: <b>R SCS Quadra 3 217/219 - Asa Sul - CEP: 70300-906</b> Município: <b>Brasília</b>	Inscrição Municipal: <b>---</b> UF: <b>DF</b> E-mail: <b>----</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	
SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE 10 (DEZ) PROGRAMAS ELEITORAIS DO PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 11.500,00</b>	
Código do Serviço <b>06777 - Produção de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles e congêneres.</b>	
Valor Total das Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) *
Alíquota (%) *	Valor do ISS (R\$) *
Crédito (R\$) <b>0,00</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>	
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota: **00000403**  
 Data e Hora de Emissão: **03/10/2014 11:32:09**  
 Código de Verificação: **9ZVU-VLHY**

20141003u69094654000128

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **69.094.654/0001-28** Inscrição Municipal: **2.187.323-2**  
 Nome/Razão Social: **SYSTEMA CONTABIL SERVICOS EMPRESARIAS S/C LTDA**  
 Endereço: **R ABEL SEIXAS 00106 - SANTO AMARO - CEP: 04754-030**  
 Município: **São Paulo** UF: **SP**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **PARTIDO DA CAUSA OPERARIA**  
 CPF/CNPJ: **01.307.059/0001-90** Inscrição Municipal: **---**  
 Endereço: **R SCS Quadra 3 217/219 - Asa Sul - CEP: 70300-906**  
 Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.000,00**

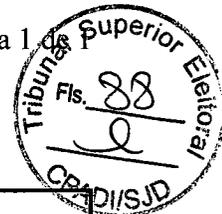
Código do Serviço

**03620 - Contador, técnico em contabilidade, guarda-livros e congêneres (sociedade de profissionais).**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	3.000,00	*	*	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- Esta NFS-e foi emitida por prestador de serviços constituído em acordo ao art. 15 da Lei 13.701/2003.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

20140815069094654000128

Número da Nota

**00000384**

Data e Hora de Emissão

**15/08/2014 16:43:21**

Código de Verificação

**BEUD-AK6A**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **69.094.654/0001-28**

Inscrição Municipal: **2.187.323-2**

Nome/Razão Social: **SYSTEMA CONTABIL SERVICOS EMPRESARIAS S/C LTDA**

Endereço: **R ABEL SEIXAS 00106 - SANTO AMARO - CEP: 04754-030**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **PARTIDO DA CAUSA OPERARIA**

CPF/CNPJ: **01.307.059/0001-90**

Inscrição Municipal: **---**

Endereço: **R SCS Quadra 3 217/219 - Asa Sul - CEP: 70300-906**

Município: **Brasília**

UF: **DF** E-mail: **----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

ASSESSORIA CONTÁBIL

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.600,00**

Código do Serviço

**03620 - Contador, técnico em contabilidade, guarda-livros e congêneres (sociedade de profissionais).**

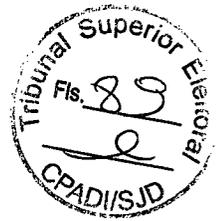
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	3.600,00	*	*	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- Esta NFS-e foi emitida por prestador de serviços constituído em acordo ao art. 15 da Lei 13.701/2003.



Tribunal Superior Eleitoral  
Secretaria Judiciária



RECIBO DE PETIÇÃO ELETRÔNICA

Documento com assinatura

Signatário(a): JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA

CPF : 716.950.791-91

Nº Série: 139644928500120974415513154888803964967

Protocolo: 36104/2014

Data e Hora de recebimento: 05/12/14 - 16:34:31hs

Documento recebido eletronicamente e impresso pelo(a) servidor  
MIGUEL MENDONÇA DE ALVARENGA - Matrícula: 30901381



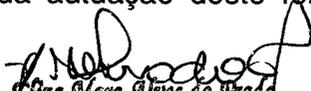
**Tribunal Superior Eleitoral  
Secretaria Judiciária**



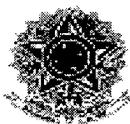
PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 979-65.2014.6.00.0000

**CERTIDÃO DE ATUALIZAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

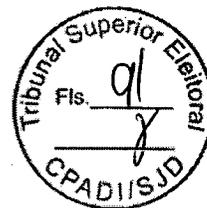
Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, certifico que procedi à atualização da autuação deste feito em conformidade com o(a) procuração de fls. 83 e 84.

  
Elica Maria Alves do Prado  
Assistente de Chefia da SEAD

HENRY CAVALCANTE LOPES  
Chefe da SEAD



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 979-65.2014.6.00.0000**

**TERMO DE REMESSA**

Aos 11 de dezembro de 2014, faço remessa destes autos à Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Asepa).

José Wilton Alves Freire  
Chefe da SEDAP/CPADI